



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.314 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - 45 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 86 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

*“Designa Gestor e Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal responsáveis pelos contratos da Secretaria Municipal de Cultura e dos Fundos dela geridos:

I. Gestor de Contratos:

a) Marcelo Ribeiro Costa, Matrícula: 114774156-1.

II. Fiscal de Contratos:

a) Davilene de Souza Borges, Matrícula: 502048-2.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 30 de janeiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Procurador Geral do Município de Dourados

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS****DECRETO N. 87 DE 30 de JANEIRO de 2025.**

*“Nomeia, em substituição, os membros para compor o Conselho Municipal de Cultura.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei nº 5.242 de 12 de julho de 2024, que reestrutura o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Cultura, juntamente com os nomeados no art. 1º do Decreto n. 3.194 de 16 de agosto de 2024:

Art 1º.(...)

**I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Gisella Silva Melo Dourado em substituição a Francisco Marcos Rosseti Chamorro;

Titular: Esmael Almeida Machado em substituição a Andiará Pacco Coquemala.

(...)

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

(...)

Suplente: Wilson Vieira de Lima em substituição a Tathiane de Castro Rosa.

**c) Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Karina da Silva Teixeira em substituição a Mariane Campos Oliveira;

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 30 de janeiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**DECRETO Nº 88 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Cria a Comissão de Contratação para Licitações para atuar, em caráter permanente, nos processos licitatórios regidos pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e designa servidores para compô-la.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Contratação para Licitações para atuar, em caráter permanente, nos processos licitatórios regidos pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2025.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Contratação para Licitações do art. 1º:

**I. Membros:**

a) Cristiane Mendes Ferreira;

b) Eduardo Loss Cenci;

c) Evaldo Fernando dos Santos;

d) Izabel Lemes da Silva;

e) Kelly Vieira de Andrade;

f) Maria Aparecida da Silva;

g) Neidivaldo Francisco Medice;

h) Eduardo Menezes Correia Ferri;

i) Nayara Rezende Chagas;

j) Rodrigo Moraes.

§1º. Fica designado o servidor Eduardo Menezes Correia Ferri como Presidente.

§2º. A servidora Izabel Lemes da Silva irá atuar como presidente substituto(a).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 30 de janeiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**DECRETOS****DECRETO Nº 89 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Delega a função e autoriza o Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social a assinar os certificados de regularização fundiária emitidos nos moldes da Lei Federal n. 13.465/2017.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo incisos II, XVII e XXVIII do artigo 66º da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no parágrafo § 1º do artigo 48º Lei Complementar Nº 442, de 15 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar e otimizar os atos administrativos relacionados à emissão de Certidões de Regularização Fundiária, promovendo maior eficiência na execução das políticas habitacionais do município;

CONSIDERANDO que a delegação de competência a autoridades específicas proporciona celeridade na tramitação de processos e na entrega de resultados à população, assegurando maior agilidade na regularização fundiária;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada a função e autorizado o Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB, Sr. Éder Felipe Souza Lima, a assinar as Certidões de Regularização Fundiária que forem emitidas tendo como base no inciso III, do artigo 30, da Lei Federal n. 13.465/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 30 de janeiro de 2025

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Procurador Geral do Município de Dourados

**DECRETO Nº 90 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Dourados para o biênio 2025-2026.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do artigo 66º da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 3.601, de 09 de julho de 2012, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Dourados, pelo biênio 2025-2026, os seguintes membros:

I. Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social – AGEHAB:

Eder Felipe Souza Lima – Membro Nato.

II. Representantes da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social:

João Vitor Tomas de Aquino – Titular;

Wellington Daflon dos Santos – Suplente.

III. Representantes da Caixa Econômica Federal:

Jorge Roberto Nonato de Menezes – Titular;

Marco Ricco Santelli Junior – Suplente.

IV. Representantes de segmentos da sociedade ligados a área de habitação, devidamente designados pela União Douradense de Moradores – UDAM:

a) Jane Mary Benites Ortiz – Titular;

Rodney Alves da Silva – Suplente;

b) Geigue Alves da Silva – Titular;

Giovan Fonseca Coelho – Suplente.

V. Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - CREA/MS:

Luiz Henrique Moreira de Carvalho – Titular;

Ana Carolina Pompilio Kalife – Titular.

VI. Representantes da PGM Procuradoria Geral do Município:

Dr. Bruno Henrique Caetano Batistetti – Titular;

Dr. Renan Torrecilha Cessel – Suplente.

VII. Representantes das Universidades Particulares:

Nélison Ferreira Corrêa Nascimento – Titular;

Rubens Di Dio – Suplente.

VIII. Representantes das Universidades Públicas:

**DECRETOS**

Celso Alves de Almeida – Titular  
Filipe de Andrade Maldonado – Suplente

Parágrafo único: A composição do Conselho obedece às disposições da Lei nº 3.601, de 09 de julho de 2012, e alterações posteriores, garantindo representação e pluralidade para a gestão da política municipal de habitação de interesse social.

Art. 2º. Conforme estabelecido no § 1º do artigo 8º da Lei nº 3.601, de 09 de julho de 2012, e alterações posteriores, fica investido na função de Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social o Diretor-Presidente da AGEHAB, Éder Felipe Souza Lima, membro nato do Conselho.

Art. 3º. O Presidente do Conselho fará a convocação para a primeira reunião ordinária e, nela, apresentará o calendário anual de reuniões para aprovação do plenário.

Art. 4º. Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração, sendo a função de conselheiro considerada de serviço público relevante, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme legislação vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2025

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**DECRETO Nº 91, DE 03 de fevereiro de 2025.**

*“Acrescenta Responsável Tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012.”*

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam acrescentadas como responsável tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012 as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, conforme segue:

<b>Razão Social</b>	<b>Inscrição Imobiliária</b>	<b>CNPJ</b>
SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	00.01.22.03.012.000	95.606.380/0001-19

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**DECRETO Nº 92, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a designação de servidores como responsáveis pelo envio de informações ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo envio de informações ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul da seguinte forma:

I. Módulo Planejamento:

- a) Titular responsável: Tammi Juliene Leite de Aguiar;  
b) Suplente: Myrian Yumi Joboji.

II. Módulo Atos Jurídicos:

- a) Titular responsável: Tammi Juliene Leite de Aguiar;  
b) Suplente: Myrian Yumi Joboji.

III. Módulo Execução Orçamentária:

**DECRETOS**

- a) Titular responsável: Tammi Juliene Leite de Aguiar;  
b) Suplente: Myrian Yumi Joboji.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

---

**DECRETO Nº 93 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Designa servidores para atuarem como Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP:

- I. Adelson de Matos Araújo Ferreira;
- II. Aline Dias Sanabria;
- III. Alcírio Zanata;
- IV. Anielthon Hilario Baggio Areco;
- V. Celso Itsuo Tarumoto;
- VI. Ademar Fernandes de Souza;
- VII. José Wilson Ferreira de Lira;
- VIII. Geane Benites Carvalho;
- IX. Giselle Andrea de Souza Cazarim;
- X. Herlon Moreira Cabral;
- XI. Jorge Hamilton Marques Torraca;
- XII. José Humberto da Silva;
- XIII. Juan Henry Pompilio Andreus;
- XIV. Lucas Augusto Motta Fiorentino;
- XV. Marcela Mari Arakaki;
- XVI. Marco Aurélio Duarte Alves;
- XVII. Meiriéllen Menani Brito Holanda;
- XVIII. Ricardo Satoshi Takahashi;
- XIX. Rudinei Lopes Magalhães Silva;
- XX. Túlio Ferreira Bianchi Rocha;
- XXI. Vanessa Guardachoni Binsfeld;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial dos Decretos n.: 2.453 de 25 de julho de 2023; 2.161 de 11 de abril de 2023; 134 de 24 de fevereiro de 2021 e o 2.745 de 13 de julho de 2020, e suas alterações.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**DECRETOS****DECRETO Nº 94 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Designa servidores para atuarem como Gestores e fiscais de contratos da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:

- I. Cibelle Silveira Doffinger;
- II. Marcos Paulo Junior Dambrós;
- III. Aline Ramos Gonçalves Matheussi;
- IV. Rosmari Covatti;
- V. Marcia Aparecida de Brito;
- VI. Ana Luiza de Avila Lima;
- VII. Ivan Barrios da Vila;
- VIII. Dionisio Binele Batista;
- IX. Roberto Gerassi Neto;
- X. Claudia Christina Torraca de Freitas;
- XI. Walesca Medeiros Dalmagro;
- XII. Rodrigo Vinnicius Leite de Almeida;
- XIII. Gabriel Campos Quintana;
- XIV. Marcio Roberto Berton Camillo;
- XV. Enio Alencar da Silva;
- XVI. Fabio Barbosa de Souza;
- XVII. Henrique José de Souza Oliveira;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**DECRETO Nº 95 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Nomeia, em substituição, membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, para o novo biênio.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado, em substituição, o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, juntamente com os membros nomeados no art. 1º do Decreto n. 80 de 27 de janeiro de 2025:

- Art. 1º. (...)  
(...)  
III. Representante da Guarda Municipal de Dourados:  
Crislaine da Silva de Andrade em substituição a Marcos Antônio de Brito;  
(...)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados(MS), 03 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**DECRETOS****DECRETO Nº 96 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Designa, em substituição, membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) para acompanhamento do Contrato de Gestão nº 209/2022/DL/PMD firmado com a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados, em substituição, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) para acompanhamento do Contrato de Gestão n. 209/2022/DL/PMD firmado com a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, juntamente com os nomeados pelo art. 1º do Decreto n. 3.115 de 01 de julho de 2024:

Art. 1º. (...)

(...)

III. Representantes da FUNSAUD:

Titular: Danilo Dias Pereira em substituição a Jociane de Souza Marques;

Titular: Fernanda Eneas da Silva em substituição a Anderson Alves de Lima

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**DECRETO Nº 97 DE 03 FEVEREIRO DE 2025.**

*“Delega ao Controlador-Geral do Município a competência de Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município de Dourados”.*

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica delegado ao Sr. Luiz Constâncio Pena Morais, Controlador-Geral do Município de Dourados, a competência de ordenador de despesas da sua pasta, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**DECRETO Nº 98 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Designa servidores para atuarem como Responsável Procurador Operacional – PO em atendimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados para atuarem como Responsável Procurador Operacional - PO na plataforma OPERAR TCE DIGITAL no Portal Jurisdicionado do TCE/MS:

**DECRETOS**

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

- a) Hernandes Vidal de Oliveira - Matrícula: 114760675-1;
- b) Vívian Aparecida de Araújo Lima - Matrícula: 114763542-1;
- c) Adriana Aquino Reinozo - Matrícula: 114771807-1;
- d) Maria de Lourdes Artuzi - Matrícula: 114762093-1;
- e) Claudinei Freitas Jardim 114774708-1;
- f) Amarildo Matos Palacio - Matrícula: 114764772-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

---

**DECRETO Nº 99 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre autorização de movimentação de contas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica a servidora abaixo autorizada, em substituição, a movimentar as contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com os autorizados pelo art. 1º do Decreto n. 07 de 02 de janeiro de 2025:

Art. 1º.(...)

(...)

III – Ana Paula de Campos Arruda em substituição a Cristiane Sanches Sisto.

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador-Geral do Município**

---

**DECRETO Nº 100 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Nomeia a Comissão Técnica Especial para análise e julgamento das amostras/catálogos/documentação técnica exigidos nos processos de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica Especial para análise e julgamento das amostras/catálogos/documentação técnica exigidos nos processos de Licitação da Secretaria Municipal de Administração:

I. Adriany Vieira Sales

II. Almir Pereira da Silva

III. Antonio Polido Junior

IV. Bruno Marinho de Souza

V. Doraline Helen Marques dos Santos Bitencourt

VI. Eliane Alves dos Santos

VII. Elisangela Antonia de Siqueira de Oliveira.



**DECRETOS**

VIII. Elizandra Marinho de Albuquerque Galdino  
IX. Francisco das Chagas Cardoso Junior  
X. Gabriel Dantas Sigolo  
XI. Gabriel Tebaldi de Jesus  
XII. Gilvona Cavalcante Micael  
XIII. Gracielly França de Brito Pagnocelli  
XIV. Guilherme Gabriel Tiago Gomes Goncalves  
XV. Heitor Pereira Ramos  
XVI. Jeniffer Daiany dos Santos  
XVII. José Carlos Deboleto  
XVIII. Jose Roberto Pereira da Silva  
XIX. José Othawio Dutra  
XX. Julio Cesar Sestari Cruz  
XXI. Lucia Fernandes de Oliveira  
XXII. Maria Aparecida da Silva  
XXIII. Marise Helena Nunes Alonso  
XXIV. Mirian Yumi Joboji  
XXV. Neidivaldo Francisco Médice  
XXVI. Rafael Carvalho Vital  
XXVII. Rafael Cristaldo Vilhalba  
XXVIII. Ricelli Pael da Costa Duarte Robson Elias dos Santos  
XXIX. Suely de Oliveira Ramos  
XXX. Tatiane Cimara Araujo Ikeda  
XXXI. Vilma Teixeira de Paula

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n. 1.859 de 15 de dezembro de 2022 e Decreto n. 280 de 20 de abril de 2021.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

---

**DECRETO Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Designa servidores para atuar como Comissão Técnica Especial da Secretaria Municipal de Obras Públicas.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Comissão Técnica Especial da Secretaria Municipal de Obras Públicas quanto a análise e julgamento de licitação tipo Técnica e Preço referente ao processo licitatório que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos básico e executivos de infraestrutura urbana de diversos bairros e/ou logradouros na Zona Urbana da cidade de Dourados e Perímetro Urbano dos Distritos do Município:

- I. Jorge Hamilton Marques Torraca, Matrícula: 47311-1;
- II. José Humberto da Silva, Matrícula: 45741-1;
- III. Lucas Augusto Motta Fiorentino, Matrícula: 114768396-1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n. 2.888 de 19 de janeiro de 2024.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Alessandro Lemes Fagundes**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 09/DFE/GMD/2025**

O Diretor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da lei complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonâncias com as demais determinações, nos seguintes termos:

**R e s o l v e:**

Art. 1º Fica convocado, para participação no nivelamento com a turma de 2025 (3ª edição), os motociclistas relacionados no anexo único desta resolução que responderam o questionário eletrônico e/ou atuam nas escalas ROMO.

Art. 2º O nivelamento será realizado no dia 07 de fevereiro, tendo como objetivo alinhar os conhecimentos e práticas operacionais à realidade e aos padrões exigidos pela Guarda Municipal para o ano de 2025.

Art. 3º Os motociclistas convocados deverão comparecer ao nivelamento com o uniforme de motociclista, portando o equipamento de proteção individual completo, se apresentando na sede Guarda Municipal de Dourados às 07 horas.

Art. 4º A participação no nivelamento será obrigatória para concorrer a escala ROMO, e visa atualizar e qualificar os motociclistas para o adequado desempenho de suas funções operacionais.

Art. 5º Os motociclistas que não atenderem a esta convocação e não comparecerem ao nivelamento, sem justificativa prévia e aceita pela Diretoria de Formação e Ensino da Guarda Municipal de Dourados estarão sujeitos as sanções previstas em lei.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados – MS, 05 de fevereiro de 2025.

**Jamil da Costa Matos**  
**Diretor Geral da Guarda Municipal de Dourados.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>RELAÇÃO DE GUARDAS MOTOCICLISTAS CONVOCADOS:</b>	
1.	ALISSON BRUNO NOGUEIRA HERMANN
2.	CAUÊ ALEXANDRE ANDERSON SERRA
3.	DANIEL LEITE MONTEIRO
4.	DOUGLAS DE SOUZA BRITO DA CRUZ
5.	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA
6.	FERNANDO HENRIQUE MIGUELÃO DA SILVA
7.	GUILHERME PINTO VIEIRA
8.	ISRAEL PAULO MOISÉS DE OLIVEIRA
9.	JEAN PIERRE SOTT
10.	JEFFERSON ESMERIO DOS SANTOS
11.	JHONYS ABREU SANTANA
12.	JONAS LAIER NOGUEIRA JUNIOR
13.	JOSE AILTON MELO DO NASCIMENTO
14.	LUIZ HENRIQUE MUHL DE CARVALHO
15.	MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA
16.	MÁXIMO WILLIAM CAETANO ROCHA
17.	NILSON DA SILVA JUNIOR
18.	RAFAEL DA SILVA PEREIRA DE SOUZA
19.	STEFANO PATRICK MOURA

**RESOLUÇÃO/SEMS Nº 13, de 3 de fevereiro 2025**

Designa servidor para atuar como Gerente do Núcleo de Regulação Pré-Hospitalar Móvel/SAMU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor OTÁVIO MIGUEL LISTON, matrícula funcional nº 114774701-2, ocupante do cargo/função Médico, para atuar como Gerente do Núcleo de Regulação Pré-Hospitalar Móvel/SAMU.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 3 de fevereiro de 2025.

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 16/SEMED, DE 04 de Fevereiro de 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 004/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Denize Leise Assunção de Lazari – Matrícula 11477918-1 e ou a servidora Sônia Virgínia Ferreira Souza – Matrícula 8773-1 para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 004/2025, proveniente do Processo de Licitação n.º 145/2024, Pregão Eletrônico n.º 042/2024, Ata de registro de preço n.º 173/2024., celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa CASA DE CARNES SIMENTAL, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.0785.051/0001-15, neste ato representado pelo Senhor MARCO ANTONIO SPESSOUTO BITTENCOURT.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Iago Prado Rachid – Matrícula 114774976-1 e ou a servidora Dayane Gonzaga Moreira Meira – Matrícula 114764929-5, designada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. n.º 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 04 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº. 17/SEMED, DE 04 de Fevereiro de 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 11/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Denize Leise Assunção de Lazari – Matrícula 11477918-1 e ou a servidora Sônia Virgínia Ferreira Souza – Matrícula 8773-1 para atuarem como FISCALIS do Contrato n.º 11/2025, proveniente do Processo de Licitação n.º 145/2024, Pregão Eletrônico n.º 042/2024, Ata de registro de preço n.º 174/2024., celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa MACRI ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.647.485/0001-11, neste ato representado pela Senhora MAIRA CRISTINA MARTINS DE SOUZA BARBOSA.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Iago Prado Rachid – Matrícula 114774976-1 e ou a servidora Dayane Gonzaga Moreira Meira – Matrícula 114764929-5, designada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. n.º 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 04 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 18/SEMED, DE 04 de Fevereiro de 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 12/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Denize Leise Assunção de Lazari – Matrícula 11477918-1 e ou a servidora Sônia Virgínia Ferreira Souza – Matrícula 8773-1 para atuarem como FISCAIS do Contrato n.º 12/2025, proveniente do Processo de Licitação n.º 145/2024, Pregão Eletrônico n.º 042/2024, Ata de registro de preço n.º 172/2024., celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.049.507/0001-51, neste ato representado pela Senhora TANIA MARIA MAYER DA SILVA .

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Iago Prado Rachid – Matrícula 114774976-1 e ou a servidora Dayane Gonzaga Moreira Meira – Matrícula 114764929-5, designada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. n.º 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 04 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº. 19/SEMED, DE 04 de Fevereiro de 2025.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato n.º 10/2025/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Denize Leise Assunção de Lazari – Matrícula 11477918-1 e ou a servidora Sônia Virgínia Ferreira Souza – Matrícula 8773-1 para atuarem como FISCAIS do contrato n.º 10/2025, proveniente do Processo de Licitação n.º 145/2024, Pregão Eletrônico n.º 042/2024, Ata de registro de preço n.º 175/2024., celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.174.408/0001-04, neste ato representado pelo Senhor BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS.

Art. 2º. A GESTÃO do contrato e seu objeto será feita por meio do servidor Iago Prado Rachid – Matrícula 114774976-1 e ou a servidora Dayane Gonzaga Moreira Meira – Matrícula 114764929-5, designada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 55 de 21 de Janeiro de 2025, publicada no D.O.M. n.º 6.305 do dia 24 de Janeiro de 2025, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 04 de Fevereiro de 2025.

**NILSON FRANCISCO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação**

## EDITAIS

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SAT/SEMFAZ Nº 01 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Superintendência de Administração Tributária, e de acordo com os artigos 55 e 370 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, torna pública a seguinte NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN mensal, por valor fixo, devido por profissional autônomo, regularmente inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, relativo ao exercício de 2025.

Pelo presente Edital ficam todos os profissionais autônomos, definidos conforme o artigo 232 do CTM, regularmente inscritos e com situação ativa no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Dourados - CAE, NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN mensal, por valor fixo, de acordo com o artigo 250, §§ 2º a 4º, relativo ao exercício de 2025, conforme enquadramento da sua profissão na Tabela 4, do Anexo II, do CTM, com valores atualizados, de acordo com o artigo 512 do CTM, pelo Decreto nº 3.387, de 12 de dezembro de 2024 (publicado no Diário Oficial do Município Nº 6.277, de 16 de dezembro de 2024), relacionados no Anexo Único desse edital.

Para efeito de tributação pelo ISSQN fixo, considera-se ocorrido o fato imponible do tributo, no dia 1º de cada mês, enquanto sua inscrição permanecer ativa ou suspensão de ofício (art. 250, § 4º, do CTM).

O vencimento do ISSQN fixo mensal ocorre no vigésimo dia do mês subsequente ao de competência, exceto o da competência de janeiro/2025, cujo vencimento se dará aos 28/02/2025.

O profissional autônomo que efetuar o pagamento do ISSQN fixo de todo o exercício, de forma integral, antecipadamente, até 28/02/2025, fará jus a desconto de 12% (doze por cento) – art. 250, § 7º, do CTM.

As guias de recolhimento para o pagamento do ISSQN devem ser emitidas no Cidadão Web, acessível no endereço eletrônico: <https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-457/contribuente/main.faces>; ou retiradas pelos contribuintes na Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Presidente Vargas, 309 – Centro, no horário das 7h30 às 13h30.

A falta de emissão da guia de recolhimento não desobriga o sujeito passivo do pagamento do imposto no respectivo vencimento.

O contribuinte que discordar do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN mensal, por valor fixo, poderá impugnar a exigência fiscal em até 20 (vinte) dias contados da publicação deste edital, mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil, juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, na forma estabelecida nos artigos 459 e 460 do CTM, dirigida à Superintendência de Administração Tributária, a ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão no mesmo endereço e horário supracitados.

Após o vencimento mensal do ISSQN por valor fixo, não havendo impugnação contra o lançamento, no prazo supracitado, ou o pagamento do tributo, efetuar-se-á a imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa, de acordo com o § 2º, do art. 459 do CTM.

**Adriano Vasconcelos Cavalcante**  
Superintendente de Administração Tributária

## ANEXO ÚNICO

## VALORES FIXOS MENSAIS DO ISSQN

ATIVIDADE	VALOR FIXO MENSAL
Administrador	R\$ 145,00
Advogado	R\$ 170,00
Arquiteto	R\$ 170,00
Contador	R\$ 143,00
Corretor	R\$ 113,00
Dentista	R\$ 145,00
Economista	R\$ 145,00
Engenheiro agrônomo	R\$ 202,00
Engenheiro civil	R\$ 171,00
Engenheiro eletricista	R\$ 171,00
Farmacêutico	R\$ 171,00
Farmacêutico bioquímico	R\$ 171,00
Fisioterapeuta	R\$ 145,00
Fonoaudiólogo	R\$ 145,00
Instrutor	R\$ 91,00
Médico	R\$ 229,00
Nutricionista	R\$ 145,00
Professor (inclui aulas particulares)	R\$ 69,00
Protético dentário	R\$ 113,00
Psicanalista	R\$ 145,00
Psicólogo	R\$ 145,00
Representante	R\$ 143,00
Técnico agrícola	R\$ 112,00
Técnico em agrimensura	R\$ 91,00
Técnico em contabilidade	R\$ 143,00
Técnico em pecuária	R\$ 107,00
Terapeuta	R\$ 145,00
Topógrafo	R\$ 171,00
Veterinário	R\$ 135,00
Zootecnista	R\$ 135,00
Demais atividades com habilitação exigida em nível superior, não citadas anteriormente	R\$ 143,00
Demais atividades cuja habilitação exigida seja de até o nível médio, não citadas anteriormente	R\$ 60,00

## EDITAIS

## EDITAL - DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, nº.1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste divulgar o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção de Estagiários, nos termos do Edital n.º 02/2024.

## 1.1 CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1.1.1 Considerando a classificação final do Processo de Seleção - Edital n.º 02/2024, segue o Anexo I deste Edital.

## 1.2 DA CONVOCAÇÃO:

1.2.1 Os candidatos aprovados serão CONVOCADOS EM EDITAL ESPECÍFICO, pelo CIEE conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Dourados, de acordo com a ordem de classificação e surgimento de vagas, sendo que essa convocação se dará por meio de:

- a) Publicação em Diário Oficial do Município;  
b) Em caráter apenas complementar, por contato telefônico e via e-mail, conforme dados fornecidos na ficha de inscrição do candidato;

1.2.2 Os demais procedimentos seguirão no Edital n.º 02/2024 - Processo de Seleção de Estagiários.

Dourados, 04 de Fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO I**  
**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**(ARQUIVOS .pdf)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO
1	PAULO GUILHERME MACHADO SOUTO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	10	18
2	KAIO HENRIQUE LIMA ECKER	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	10	6	16
3	SARAH LEAL DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	8	16
4	MARIANA FELIX NOVELLI	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	9	16
5	DÉBORA CAILAINE PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	9	16
6	LARISSA DE ALMEIDA ASSIS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	8	15
7	GEOVANA RACINE RIBEIRO CLARINDA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	9	15
8	PAULO ANDRÉ CARVALHO DA SILVA QUADROS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	9	15
9	ESTER DE ANDRADE MENDES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	9	5	14
10	JOÃO PEDRO GEDRO MARTINS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	8	14
11	LUAN GABRIEL DE FREITAS AZEVEDO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	9	14
12	NICOLE ALVES DE EUFRASIO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	7	12
13	HIGOR CARVALHO GUERRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	7	12
14	EMILY EDUARDA DIAS SARAIVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	4	11
15	ANA PAULA MACEDO NETO MARIA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	11
16	JULIA FERREIRA COLMAN	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	11
17	JULYA GREFF MARTINS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	6	11
18	CAROL RODRIGUES ROCHA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	7	11
19	ANA FLÁVIA BRITO COSTA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	2	10
20	POLIANA RODRIGUES FEITOSA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	4	10
21	LUAN SOUZA CAMARGO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	10
22	VICTOR BISPO PEREIRA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	6	10
23	NATHAN DE MATOS FERREIRA KRAMER	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	3	9
24	EMILY CANTILIO BRUM	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	3	9
25	FERNANDA SANTOS MARTINS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	7	9
26	NIKOLLY ROCHA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	7	9
27	CAIO RIOS ADÃO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	1	8
28	GEOVANNA FURIGO DE LIMA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	2	8
29	LUAN CARLOS BARBOSA DOBRE	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	2	8
30	RHILARI MEIRA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	3	8
31	FELIPE SOARES BELMONT	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	3	8
32	DAVI GOMEZ FERNANDES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	3	8
33	PHIETRO GABRIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	3	8
34	MICHELE ALVES SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	2	7
35	ELLEN MENDONÇA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	2	7
36	ANA LUISA RODRIGUES LOPES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	2	7
37	ISADORA SILVEIRA MARQUES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	3	7
38	MARIA CLARA BRUFATTO PRESCILIANO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	4	7
39	ANA CARLA CAMARGO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	5	7
40	THIAGO SOARES SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	1	6
41	MARIA EDUARDA ORNELAS CARVALHO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	2	6
42	ANA BEATRIZ MENDONÇA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	2	6
43	JHEINI APARECIDA NUNES DA SILVEIRA MIELBRATZ	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	3	6
44	ANA PAULA ESPÍNDOLA BRUNO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	3	6
45	LUCAS TELES BARBERATO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	3	6
46	EMILY BARBOSA PRESTES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	3	6
47	LUIZ HENRIQUE MACIEL NETTO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	4	6
1	GUSTAVO ANTUNES RAULINO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	6	9	15



## EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO
2	MAYSA EDITH DA SILVEIRA CONCEIÇÃO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	6	7	13
1	ANA CAROLINA GONÇALVES ITURBE	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO	4	3	7
1	MARIA EDUARDA GABRIEL CABREIRA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUÁ	7	2	9
2	ELIEZER AMARILIA MACHADO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUÁ	3	3	6
1	KEMILLY DE DEUS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	10	18
2	TEODORO UZEKA PEGORARI	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	9	8	17
3	LAURA SOARES DE OLIVEIRA CALDAS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	9	8	17
4	KAROLINA CASAGRANDE GONÇALVES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	9	8	17
5	ELIELTON DA SILVA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	9	8	17
6	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DEBOLETO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	9	17
7	CAMILLY MARTINS MORAES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	9	17
8	LUIS OTÁVIO SOUZA VAZ	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	10	17
9	LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	8	16
10	MATHEUS EDUARDO CIRIACO BRANDÃO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	8	16
11	RODRIGO ALEXANDRE CAIRES MARQUES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	8	16
12	GUILHERME PEIXOTO MEDEIROS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	9	6	15
13	MARIA EDUARDA FERREIRA BARROS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	7	15
14	HEITOR SILVA MILAN ALVES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	7	15
15	JOÃO PEDRO LOPES RAMOS DE QUEIROZ	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	8	15
16	GUILHERME FERREIRA DE LIMA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	8	15
17	GIOVANNA TAMISARI ARECO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	8	15
18	AMANDA DA SILVA LAGOA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	9	15
19	YASMIN LEONARDO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	6	14
20	WILSON FELIPE IRALA ROCHA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	6	14
21	DOMINIQUE CHAVES DE ANDRADE	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	7	14
22	MARIA EDUARDA MEDEIROS CAMILO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	7	14
23	LUCAS CASTRO DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	8	14
24	MATHEUS DE OLIVEIRA CAETANO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	8	14
25	MIRIÁ PERES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	8	14
26	MAYARA SOARES XAVIER	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	5	13
27	MARIA ADRIANY LIMA TOLEDO ASSUNÇÃO SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	5	13
28	MARIA EDUARDA RODRIGUES LIMA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	5	13
29	GABRYELLY ORTIZ DUARTE FONSECA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	6	13
30	EDUARDO ITSUJO FERREIRA MIASAKI	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	6	13
31	GIOVANA BARATELLA BARIANI	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	6	13
32	ARTHUR ROBERTO DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	6	13
33	ISABELLA ALFONSO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	6	13
34	LARA MARTINELLI BARBOSA PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	6	13
35	ANA JULIA BONETTI DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	7	13
36	EMILLY BEATRIZ DA SILVA ALVES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	7	13
37	NICOLLY GOMES BRANDÃO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	7	13
38	LIVIA MARIA DE SOUZA CRISTALDO COELHO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	7	13
39	EMANUEL DAKAN BATISTA LOPES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	10	2	12
40	LUIS GABRIEL TEIXEIRA ARAUJO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	4	12
41	LUCAS VINICIUS LIMA TOLEDO ASSUNÇÃO SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	5	12
42	THAYNARA CARDOSO ACOSTA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	5	12
43	IUSSARA MENDES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	6	12
44	MARIA CLARA FERNANDES MORETTO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	6	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO
45	FLAVIA EDUARDA FERNANDES MEDINA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	6	12
46	PAOLA DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	6	12
47	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	7	12
48	ARTHUR FAGUNDES RENOVATO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	8	12
49	ANA LARA RICARTI MACHADO AGRERO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	9	12
50	ALINE SILVA MANDACARI	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	3	11
51	JOÃO GABRIEL SIMÃO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	4	11
52	ANA JULIA BRAGA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	4	11
53	GABRIEL MESQUITA PEREIRA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	4	11
54	ISABEL DE JESUS DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	11
55	MARIA ISABELA TABOSA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	11
56	ARTHUR CALUSTRO ALVES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	11
57	ANA CAROLINA FRANCO SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	11
58	LUANA BRAGA FIXINA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	6	11
59	RENATO GUILHERME VIEIRA FURTADO DE LIMA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	6	11
60	MARYELLE CALABRIA MACIEL	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	6	11
61	ALEXSANDRO PASSOS CAPILE	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	6	11
62	RAFAELA DOS SANTOS ARAUJO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	7	11
63	GABRIELLY LOPES FERBONIO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	7	11
64	THAYLA ARAUJO SILVEIRA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	7	11
65	ALINE CARDOZO BARBONE	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	3	10
66	ANGÉLICA FERNANDA DE ANDRADE GALBIATTI	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	4	10
67	EDUVIRGES LIMA DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	10
68	LUIZ OTÁVIO MEDEIROS MARICATE	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	6	10
69	DHOMINY VICTÓRIO DE JESUS DE ANDRADE	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	3	9
70	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES HARAN	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	3	9
71	JULIANO YOSHIO PLOTZKI OKUDA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	3	9
72	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	3	9
73	ANA JULIA SÁ DUTRA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	3	9
74	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COELHO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	4	9
75	JOÃO VITOR DE CARVALHO NEVES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	4	9
76	PEDRO HENRIQUE SOUZA MAXIMIANO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	4	9
77	JÚLIA BEATRIZ MOURA BISPO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	4	9
78	GABRYELLA NELVO CERQUEIRA MIRANDA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	4	9
79	OTTO RENÉ ZANCHETT CASELLA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	5	9
80	EDIVANIA FREITAS APOLONIO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	2	8
81	GIOVANNA GONÇALVES SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	3	8
82	MICHEL RIBEIRO DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	3	8
83	ALEXANDRA PRADO PEREIRA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	3	8
84	WILSON VINICIUS CAETANO DA SILVA E SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	3	8
85	YASMIN LEITE BENIAMIM	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	3	8
86	WISLAINE DE ARAUJO PINHEIRO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	4	8
87	CLARA ELOÍSA BENITES PIRES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	4	8
88	EMILY SILVEIRA GOMES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	4	8
89	MARIA CLARA NEVES JARDIM	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	0	7
90	NICOLLE SOUZA SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	1	7
91	MARIA EDUARDA ALMEIDA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	2	7
92	LEONARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	2	7

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO
93	CARLOS HENRIQUE SILVA DOURADO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	2	7
94	MATHEUS MENDES ALVES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	3	7
95	EMILY DE LIMA LEITE	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	4	7
96	FABIOLA FERMIN	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	4	7
97	ISABELLE CAVANHA BELMONT	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	4	7
98	CARLOS ADRIANO DA ROCHA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	5	7
99	LUAN SILVA LEITE	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	1	6
100	NATALEN IASMIN SANTOS GARCIA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	1	6
101	KARINY MATOS DE BARROS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	2	6
102	SELMA SOUZA DE SANTANA PACHECO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	3	6
103	ANY GABRIELI NOVAIS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	3	6
104	KAUAN VIEIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	3	6
1	EVELLYN ALINE ATANAZIO MARINHO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE INDÁPOLIS	6	6	12
2	JOÃO ROBERTO MOREIRA CLEMENTE	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE INDÁPOLIS	3	6	9
3	VINICIUS JÄHRMANN MEDEIROS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE INDÁPOLIS	3	3	6
1	LUÍS GABRIEL BARBOSA VEGA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE ITAHUM	9	3	12
2	MARIANE MENEZES JARA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE ITAHUM	4	2	6
1	JOÃO VITOR VENTURA PALMERINI	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	5	2	7
1	RAFAEL SOARES DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO	9	3	12
2	ANNA LUIZA SILVA DAUZACKER MARCELINO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO	5	6	11
1	LEONARDO DIAS CORREIA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	7	9	16
2	MURILIO JOAQUIM DE LIMA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	5	9	14
3	JOAO VITOR LOPES DA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	6	5	11
4	ERYCK DE SOUZA REZENDE RAMOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	5	6	11
5	ANA JÚLIA PERES DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	5	2	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO MÉDIO - AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO
1	VICTOR BISPO PEREIRA SILVA	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	6	10
2	ELLEN MENDONÇA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	2	7
3	ANA LUISA RODRIGUES LOPES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (VESP)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	2	7
1	RODRIGO ALEXANDRE CAIRES MARQUES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	8	16
2	EMILLY BEATRIZ DA SILVA ALVES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	7	13
3	ALINE SILVA MANDACARI	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	3	11
4	MATHEUS MENDES ALVES	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	3	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO MÉDIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	PONTUAÇÃO
1	GUILHERME PEIXOTO MEDEIROS	ENSINO MÉDIO REG./EJA/ TÉCNICO (MAT)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	9	6	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
1	MARCELO GONCALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	5	5	18
2	MATHEUS ADRIANO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	5	5	17
3	MATHEUS DE MACEDO FÉLIX	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	5	4	16
4	PALLO CEZAR DA SILVA CRIALESI	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	5	15
5	MARIA EDUARDA ADORNO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	5	5	14
6	MATHEUS MARTINS DE ARRUDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	5	3	12
7	FABIANE MENINA DOS SANTOS PAES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	5	3	11
8	MAIARA CLARA SOARES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	5	4	11
9	ARIEL MARCOS CHAMORRO BRAGA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	1	5	4	10
10	KAMILA HERNANDES DOS SANTOS MARQUES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	1	5	2	8
1	CASSIANE CRISTINA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	5	5	12
2	ANA FLÁVIA CARLOS SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MS - DOURADOS - -DOURADOS	1	5	2	8
1	JULLIE DE OLIVEIRA SANTANA	AGRONOMIA	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	5	16
2	PABLO ANTONIO SANTOS DA ROCHA	AGRONOMIA	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	4	5	15
3	THALYTA OLIVEIRA BARBOSA	AGRONOMIA	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	5	5	14
4	FELIPE SOUZA AGUIAR	AGRONOMIA	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	3	13
5	ITALO HUNGUES ARAUJO MACHADO	AGRONOMIA	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	5	4	13
6	JOSIANE MARQUES DA SILVA	AGRONOMIA	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	5	0	7
7	STEPHANY ROCHA RODRIGUES	AGRONOMIA	MS - DOURADOS - -DOURADOS	0	5	2	7
1	ANTONIO GONÇALVES PINHEIRO NETO	ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	5	3	15
2	DIOGO FREITAS BARBOSA	ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	5	1	10
3	WESLEY MATHEUS BRITO DE OLIVEIRA	ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	5	0	9
1	NAYARA SILVA NOGUEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	5	5	18
2	MARYONE SILVA DE AZEVEDO	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	7	5	4	16
3	JULIA FERNANDA BORGES DE MELO GUERRA	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	5	16
4	ALINE RODRIGUES GARDIN	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	5	16
5	LETICIA BACKES SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	5	15
6	FAENA SILVA BERTON	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	3	14
7	RAINARA VITÓRIA BORGES DIAS VARGAS	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	4	14
8	ISABELLY PACHECO DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	4	14
9	BRUNA NAYARA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	2	13
10	WENNER OKIYAMA CAICARA	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	5	2	11
11	CAROLINE AMARO FRANÇA	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	5	4	11
12	HELISDA DA SILVA REIS OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	5	2	10
1	ROSIMERE CRISTINA DIAS SILVEIRA	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	8	5	4	17
2	IZADORA MOREIRA RODRIGUES	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	5	15
3	YASMIN VIEIRA PIMENTEL	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	5	4	12
4	PRESELY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	5	5	12
5	EDUARDA CAMPIONI DA SILVA	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	1	5	2	8
1	GEISIANE ARAUJO DA SILVA	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÓ MISSÃO CAIUA	2	5	2	9
1	INDEMI DA COSTA OLIVEIRA	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	5	16
2	TEREZA CÂNDIDA DE SOUZA	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	6	5	4	15
3	MARIA BEZERRA BORGES MAGALHÃES	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	5	5	12
4	CIBEY MATOS VIEIRA	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	5	3	11
5	VITÓRIA SILVA LIMA	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	5	4	11
6	TAINÁ MEDINA LOPES	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	5	0	8
7	VANESSA BORGES DA COSTA COUTINHO GOMES	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	5	0	8
1	LETICIA DE SOUZA DA SILVA	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE ITAHUM	4	5	5	14
1	MARGARETE DIAS DA SILVA	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	1	5	3	9
1	GABRIELA RIBEIRO NEVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	10	5	5	20
2	LARA ROSSINI GOMES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	5	15
3	GEOVANNA FINA CRUZ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	3	13
4	GIULLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	5	5	3	13
5	RADARANI NATALICIA CANO DE ANDRADE MARQUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	5	3	11
6	NATIELE LORRAINE TOMAZ DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	5	3	11
7	ANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	4	5	1	10
8	MARIA EDUARDA VIEIRA DUARTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	3	5	2	10
9	LORRANY MACENA DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - -DOURADOS	2	5	3	10



EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
10	ACSA DA SILVA VALERIO AQUINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
1	GABRIELA CASAGRANDE GONÇALVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	5	18
2	MICHELE POLLANA GOMES DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	3	16
3	JAQUELINE ORTIZ ALVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
4	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS CHAVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
5	JOICE OLIVEIRA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
6	HELOISA NUNES LOPES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
7	FERNANDA SILVA DIAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
8	THAIS GONÇALVES SILVA BOGARIN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
9	ALEXANDRE GABRIEL DE MORAIS FARIAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	0	10
10	JOSELANE CASAGRANDE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
11	HELOISA DE ARAUJO SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	3	9
1	BRUNO ROBALDO SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE PICADINHA	7	5	3	15
1	SUZE ELIANE FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
2	THAMARA APARECIDA ARAUJO SANTANA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
3	KEYVANNA DO VALE GRAUW LEMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
4	VANESSA FIEL OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
5	JOSUÉ GUSTAVO DAURIA BITENCOURT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
6	GUILHERME DOS SANTOS PETIGAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
7	NAVARA PEREIRA CARDONHA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
8	CRISLAINE ALVES DA SILVA LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	1	11
9	EDUARDO BEZERRA MACHADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
10	CAROLINE GIMENES DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
11	CARMELINDA FELICIANO MORALES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	0	5	5	10
12	LEONARDO COSTA MANHÃES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
13	THAISSA BORDIN RODRIGUES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	2	8
1	JOSE GABRIEL RIBEIRO CAPIBARIBE BARBOSA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
2	HAMILTON CRISTIANO RAMIRES DA COSTA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	5	12
3	VINICIUS SILVA BALBINO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
4	BRUNO HENRIQUE TUNECA ESTIGARRIBIA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
5	FABRICIO HITOSHI MATSUNAGA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
6	MARCOS VINICIUS SILVA FREITAS	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	1	8
1	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES GUIMARÃES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
2	THIAGO FERREIRA SANCHES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	3	15
3	JAMILI MONTEIRO SAMPADO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
1	ARTEMIO GUILHERME BEZERRA ROLIN	CIÊNCIAS SOCIAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
1	KAMILY FERNANDES CARVALHO	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	2	5	3	10
1	REBECA DOS SANTOS TEIXEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	2	14
2	HAKETO ALMEIDA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
2	GUILHERME DOS SANTOS DILELLI	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	5	18
3	MARIA EDUARDA SENA DE ARRUDA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	5	18
4	DIOGO AVILA LOUREIRO BATISTA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	5	18
5	LIS ZANELA OLIVEIRA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	5	18
6	NAVARA DA SILVA LOVERA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	4	17
7	LUIZ OTÁVIO FERREIRA DIAS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
8	PAULO HENRIQUE COSTA SANGALLI	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
9	RONALDO GENIVALDO SILVA OLIVEIRA SOUZA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
10	JOÃO MARCELO AJALA CASSAVARA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
11	GABRIELE WEBER SEIBEL	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
1	GUILHERME NAVARRO DA LUZ	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	3	16
12	HELENA SILVA ANGELO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
13	EMILY FERRO FRANÇA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
14	ROSÁ MARIA PISANI PEREIRA DA SILVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
15	ISABELA CHARRINHOS MATOS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
16	GUSTAVO SECHINI TREVISAN	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
17	ADRIELLE ALEXANDRE ALVES DA SILVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
18	MARYELLEN ADERNO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
19	LORENA NARRABA DA SILVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	2	15
20	LAYS FERREIRA DA SILVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	3	15
21	JHONATHAN FLORES BARBOSA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
22	MILENI ANDRADE DE CARVALHO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
23	LARISSA SOARES DOS SANTOS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
24	MARIA EDUARDA DALZAKER	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
25	MARIA EDUARDA DA SILVA FREITAS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
26	RAFAEL DE LIRA VADORA VIEIRA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
27	THALITA TENORIO BRANDÃO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
28	BRENDA FELIX BRANZAN	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
29	JOAO EDUARDO BARROS ARNHOLD	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
30	THAIS DE AQUINO MAFRA DOS SANTOS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
31	ELISA DOMINGUES MELO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
32	VITOR GONÇALVES PINHEIRO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
33	NATIELE CORREIA ALVES	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
34	BRUNA AYUMI HIRABAYASHI	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
35	DANIELLY ALVES ARAUJO DA CRUZ	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
36	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE LIMA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
37	ANDRÉ MURILLO DE FREITAS GONÇALVES	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
38	MATEUS MARCANTE PEREIRA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
39	NATHÁLIA YUKARI ITO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
40	GIOVANA PEREIRA MENGUER	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
41	JESSICA CARVALHO MASCARELLO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
42	PAULO HENRIQUE MARIANO DE SOUZA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
43	GABRIELE DA SILVA RAMOS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
44	ANGÉLICA ROCHA FELICIANO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
45	MAIKSON LUIZ DA COSTA BAPTISTA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
46	LILLIAN KAROLLYNE RODRIGUES DE CASTRO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
47	RUDMILA FERMIANO FAVERO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
48	JANDER DE MORAIS SANTOS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	1	12
49	MILENY DE OLIVEIRA SANTOS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	1	12
50	JESSICA REGINA DA SILVA FELIX	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
51	NATHALIA OLIVEIRA GONÇALVES	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
52	MARCOS GABRIEL SALES SOUZA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
53	GUILHERME TROTTA THOME SIMAO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
54	KESSELYN VICTORIA VIEIRA DE SOUZA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
55	RUAN PABLO FERREIRA RAMALHO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
56	FRANCIELLI CARVALHO ELESBÃO CAPILE	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
57	MARIA FERNANDA RODRIGUES GRANDIZO MORA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
58	LAURA CRUZ LIMA AMORIM SANTOS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	5	12
59	LAURA FLORENCIO DA SILVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	5	12
60	EMILLY KAROLINI DE SOUZA RAMOS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	1	11
61	JAINÉ IMPÉRIO DOS SANTOS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	1	11
62	PÂMELA ISABELA CORREIA SILVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
63	BRUNO COSTA RUTZEN	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
64	VITOR HUGO ROCHA DE MATOS ANDRADE	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
65	GUILHERME CÂNDIDO DE OLIVEIRA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
66	EMILLY VITÓRIA BRUNO DE OLIVEIRA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
67	GABRIEL STEIN DE ARAUJO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
68	ISADORA MERLIM DA ANGELO ALVS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
69	PATRICIA DE OLIVEIRA BERNARDO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
70	BEATRIS ORNELAS CARVALHO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
71	PEDRO TADEU BICA BARREIRO	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
72	KELIANE GONÇALVES SIVALVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	0	8
73	LAURA CRISTINA DA SILVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	0	8
74	LETICIA BORGES SANTOS	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	1	8
75	MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	1	8

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
76	YURI SORDI MURAKAMI HOSBAQUE	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	0	6
1	JOÃO PEDRO ALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
2	JEOVANE RODRIGUES MARINHO	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
1	MARINA SARAINIA FONSECA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	9	5	4	18
2	ROSÂNGELA CAMARGO DE OLIVEIRA DUMINELLI	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
3	VINICIUS LIMA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
4	GRAZIELE DE ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
5	MATEUS BARBOSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	2	13
6	ROSIMEIRE FRANCO DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	5	12
7	ANDERSON VINICIUS DEWEES	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	1	11
8	ANNY ELIZE DA SILVA CHAVES	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
9	RAFAEL PEREIRA DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
10	MÁRCIO OSÓRIO	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
11	ANNA LUIZA MOREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
1	CRISLAINE BARBOSA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
2	ELOISA MIRANDA PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
3	JULIA GABRIELY FERREIRA ROSA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
4	ADRIELE DA CUNHA MARTINS LUIZ	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
5	NATHÁLIA ANDRADE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
6	VINICIUS MONTALVAO MELO ZOFFOLI DE AGUIAR	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
7	MILLENY PEREIRA PERES DE FIGUEIREDO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
8	ALAN GABRIEL ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
9	PÂMELA TALITA VALDEZ DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
10	RIUAN PABLO BARBOSA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
11	PAULO VICTOR SOUZA MOURA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
12	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
13	PEDRO HENRIQUE MOURA JARA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
14	PEDRO PAULO NUNES DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
15	GUSTAVO DOS ANJOS MACHADO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
16	MATHEUS BISPO DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
17	ALESSANDRO BRAGA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
18	LARISSA PIRES PERUZZI	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
19	MILIAN SILVA REIS MACHADO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
20	BEATRIZ XAVIER PEDERVA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
21	TIAGO TEIXEIRA MACHADO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
22	DEBORAH OLIVEIRA DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
23	CAIO FELIPE BORGES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	4	10
24	THALYTA CABRAL E SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
25	DANILO CASTALDELI MENDONÇA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	0	5	3	8
26	DANIELA PORTUGAL DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	1	7
27	EDGAR DAVI GONCALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	0	5	1	6
1	JOÃO RAFAEL MARTINS GAVILAN	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRUI MISSÃO CAIUA	3	5	5	13
1	MARIELLY MELO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE INDÁPOLIS	7	5	5	17
1	MARCELY BRANDÃO MARQUES	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE ITAHUM	1	5	2	8
1	NANCI APARECIDA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	8	5	5	18
1	EDELENE DE MELO MACEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	7	5	3	15
2	ELIANE MARIA DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	5	5	2	12
1	GIULIA DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	9	5	5	19
2	ALLAN CARO E CASARINI	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	5	18
3	ELIZEER COSTA DE SOUSA	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
4	NATHÁLIA MENEZES BANHARA	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
5	KATLAINE RODRIGUES DE SOUZA	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
6	LEANDRO VIEIRA RAMIRES	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
7	TAÍSSA REBEQUE PEREIRA ALVARENGA	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
8	SUZI ORTIZ DOS SANTOS	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
9	ADRIELLY ECHEVERRIA PIRES	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
10	MILENA MILIATI CASADO DA SILVA	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
11	BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
12	JHONY VALERIANO PEREIRA	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
13	ISABELY DOS SANTOS FERNANDES	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
14	LUANA STEIN MACHADO	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	2	13
15	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ROCHA	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
16	JULIA BARBOSA MARQUES	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
17	ANTHONY KENAN BÓSIO AKAHOSHI	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
18	LORENA VITÓRIA SORRILHA XAVIER	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
19	NATAM MATEUS DOS SANTOS GONÇALVES	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
20	EVELIM GABRIEL AEDO	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
21	ISABELA TEIXEIRA DEBOLETO	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
22	MARIA GABRIELA MACEDO	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
23	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
24	JULIANA LINS TORRES	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
1	RAYSSA KARLAINE DE MELO MACEDO	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA SÃO PEDRO	4	5	4	12
1	ISADORA DE OLIVEIRA PETRICOLI	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
1	FERNANDO KOJI ONO NETO	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
2	KAMILLY PEREIRA MARTINS	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
3	JULIA MARIA DA SILVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
4	JENIFER ROCHA COFFANI	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
5	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS AIALA	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
6	FELIPE ALMEIDA CARDOSO	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
7	CAIO DOS SANTOS NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
8	MALENA SILVA SANABRIA	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
9	SILVIO RODRIGUES DA SILVA NETO	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
10	MARIA EDUARDA ANTUNES RAMOS	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
11	BIANCA PACHECO LARREIA	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
12	THAIS ADRIANE SANTOS SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
1	GUSTAVO DA SILVA DOS REIS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
2	THIFANY DINIZ	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
3	DOUGLAS ALVES NUNES	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	1	12
4	RAFAEL MARTINS RODRIGUES	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
5	GABRIEL BRANDÃO DE AZAMBUJA MENEZES CAVALHEIRO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
6	GABRIEL LOPES DA SILVA SARAIVA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
7	MARIANA SANTOS	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
8	CLAUDIO KOJI HARADA FILHO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	0	6
1	RAFAEL SANTOS GUIMARÃES	ENGENHARIA DE ENERGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
1	IZABELA BEATRIZ ZANOLLA DA SILVA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	4	17
2	YANESSA DE FREITAS FERREIRA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
3	YASMIM DA CUNHA FERREIRA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
4	TÁRYA VITÓRIA DE AGUIAR LIMA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
5	MATEUS DINIZ DALLACOURT	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	14
6	JOÃO HENRIQUE PEREIRA BALLEZUELA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	2	13
7	VICTOR ANTONIO GIMENES MIRA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
8	SARA VITÓRIA RIBAS BARRETO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
9	GUSTAVO RUIZ BENTO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
10	ANA LAURA ANGELO ESGLÓ	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	1	11
11	CEZAR FELIPE M IGUEL ROLON	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
12	DIEGO DA SILVA DOS REIS	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
13	LEONARDO DA ROCHA VIANA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
14	HENRY ANGELO PERUZZO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	3	9
15	JHEFFERSON MARQUES DE BRITO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	0	8
1	EMERSON GERALDO DE MATOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
1	DANIELLE DA SILVA CANHETE	FARMÁCIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
2	MARIA FERNANDA GOES PEREIRA	FARMÁCIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	3	15
3	VITÓRIA DA SILVA GONZALEZ	FARMÁCIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
4	DÉBORA LIMA SIQUEIRA	FARMÁCIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
5	JESSICA ELIZABETH CÉSPEDES ROJAS	FARMÁCIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
1	ESTEVAO HAN JIN ALVES LEZCANO	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	5	18
2	VALÉRIA MARTINS RIZ DOS SANTOS	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	9	5	3	17
3	MURILIO RIBEIRO ALVES	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	4	17
4	CELIA CRISTINE PIRES DE MATTOS	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	2	15
5	LAURA VITHÓRIA SILVA DE SOUZA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
6	ÉRIK COSTA ALVES	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
7	VICTOR HUGO FROMHERZ DA SILVA	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
8	PATRICIA ARCANJO DE OLIVEIRA CRUZ	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
1	VINICIUS GABRIEL BARBOSA MORAES	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
2	THAISSA GABRIELLE MORGADO DA SILVA	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
3	HENRIQUE VILLETI BRITO	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
4	BEATRIZ DINIZ DOS REIS	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
5	HELOISA MATTOS MISQUITA OLIVEIRA	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
6	GABRIEL DINIZ BRAGA	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
7	WESTERLEI COSTA RODRIGUES DE LIMA	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
8	LAIS VICTÓRIA GUERREIRO AIALA	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
9	SUZANA SANTOS CARVALHO	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	5	12
10	GABRIELA FARIA DE AGUIAR LIMA	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
11	JOÃO VITOR MOSCIARO XAVIER	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
12	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
13	MATHEUS STEIN CASARIN	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	2	8
14	THALLES VINICIUS MANTOVANI BISPO	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	0	6
1	KASSILA HELENA NAZARETH	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE ITAHUM	4	5	3	12
1	ANA MARIA OSSUNA MENEZES	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	3	16
2	CARLOS ALBERTO MOREIRA NETO	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
1	MILQUIS FELICIANO AQUINO	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	5	5	3	13
1	EIDLENE SANTOS LIGERON	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE INDÁPOLIS	5	5	4	14
1	PEDRO FERREIRA DA SILVA	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
2	RAFAEL SIQUEIRA VARGAS	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
3	LAURA ELLEN QUIRINO MARTINS	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
4	MARIA EDUARDA PADILHA PEIXOTO	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
5	LAURA CAVALCANTE GUDIDIO ALVES	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
6	MARCELA SOUZA CORREA	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
7	LUSIELLE PORTUGAL DUARTE	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
8	ANA RAYLLA KELLY SANTANA	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
9	KARINE MIE HAMASHI KATO	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	3	9
10	PATRICIA DOS SANTOS DIAS	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	1	8
11	FERNANDA RAMIRES CARDOSO DE CAMPOS	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	1	8
12	EIDLENE CUSTODIO DIAS	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	0	5	2	7
1	DIOGO MACIEL MACHADO	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	7	5	4	16
2	QUEZIA DE JESUS COSTA NUNES	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	6	5	5	16
3	RENAN BASILIO DA SILVA	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	5	5	3	13
4	LEIA FELICIANO DA ROCHA	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	4	5	4	13
5	KATIA DANIELI RODRIGUES OLIVEIRA	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	2	5	3	10
6	ANDREZA FERNANDES RODRIGUES	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	2	5	1	8
7	FABIOLA AQUINO MACHADO	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	0	5	2	7
1	SAVIO RODRIGUES DE LIMA	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	7	5	3	15
1	ANDREINE APARECIDA FRANÇA	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	6	5	5	16
2	RAFAELA VITÓRIA BASSO	LETRAS (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	2	5	2	9
1	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
2	ANNA JULIA MOLINA E SILVA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
3	FELIPE LOPES CARVALHO	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
4	VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
5	SABRINA DIAS RIBEIRO GOMES	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	4	10
1	ICARO MARTINS JUCA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	6	5	4	15
2	FLAVIO JUNIOR DA SILVA CORREA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	1	5	2	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
1	LAURA BOEIRA DA SILVA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE ITAHUM	6	5	2	13
1	VANESSA TALITA APARECIDA TORRES	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE PANAMBI	2	5	0	7
1	ARISSA HARA TAKADA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	3	5	1	9
1	DANIELA BEATRIZ MARCAL EINHARDT	MEDICINA VETERINÁRIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
2	LAURA VITÓRIA MARQUES SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	14
3	WARINER MENCHIK AZZAMBUJA	MEDICINA VETERINÁRIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
4	LETICIA VITÓRIA DANIEL RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	1	11
5	GABRIEL BELIDO ESPINOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
6	ROBERT PEREIRA ARGUELO	MEDICINA VETERINÁRIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
7	LARISSA MAYKEVLIN DE SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
8	REGINALDO AUGUSTO PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	1	7
1	DIANA RAFAELA DOS SANTOS MORAES	NUTRIÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	3	16
2	ISADORA TASSO DESSBESELL	NUTRIÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
3	ANDRESSA PAULA COSTA	NUTRIÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
4	LUÍZA MEDEIROS ZANAN	NUTRIÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
5	ANA PAULA SOUTO ASSUNÇÃO	NUTRIÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
6	GIOVANA FELIX FERREIRA	NUTRIÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
7	LAIZ BATISTA NASCIMENTO	NUTRIÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
8	JOÃO ANTÔNIO CAMPOS DOS SANTOS	NUTRIÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	5	12
9	ROSILAINE FERNANDA LIMA DOS SANTOS	NUTRIÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
10	THAIANY MARQUES DUARTE	NUTRIÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	1	8
1	KARINA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	5	18
2	NORMA PENZO DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
3	RAQUEL ESPINDOLA BEZERRA VENTURIN	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
4	CLEONICE VIEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
5	THAIS ROCHA COLMANS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
6	MARIA VITÓRIA COSTA LIMA DE AQUINO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
7	LARISSA SILVA DINIZ	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
8	DRIELLI PONTES HOLSBACK	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	3	16
9	LEONARDO RODRIGUES MACHADO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	3	16
10	NATALIA DE SOUZA FIGUEIREDO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
11	LAIJANDA DIAS RABELO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
12	GIOVANNA CARDOSO TEODORO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
13	FLAVIA LETTE ESPINDOLA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
14	DEBORAH DOMINGOS DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
15	MÔNICA REGIANE DE LIMA VIANA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
16	REGIANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
17	ROSICLEIA LIMA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
18	KETLYN LIMA ROMERO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
19	IRYS ÂNGELA FREIRE SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
20	HELOISA MACHADO SOBRINHO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	3	15
21	ANNA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	3	15
22	ANDREIA SCHEGUSCHEVSKI RACZYNSKI	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
23	ELIZA MARQUES DE SOUSA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
24	JACQUELINE PEREIRA MARTINS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
25	GABRIELA INACIO DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
26	IGOR RAMOS COUTO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
27	ALINE DE OLIVEIRA AIRES VICENTE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	4	15
28	CELI DE FATIMA MOREIRA MUNIARSK ORRIGO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
29	TATIANE DE LIMA MELO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
30	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
31	GABRIELA ALI DE ALMEIDA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
32	GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES SOUZA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
33	ANIELE DE SOUZA MACIEL TASSINARI	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
34	LARIANE AMARILLA MOREL	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
35	MILENY DA SILVA MACIEL	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
36	FERNANDA KELLEN ANGELO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
37	SILVIA CALVIS TEIXEIRA FILHA AZAMBUJA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	1	14
38	JULIA ALVES DA SILVA LIMA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	2	14
39	ANDREA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
40	ADRIELLE ASSUNÇÃO CRUZ	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
41	REGIANE CLEMENTINO DOS SANTOS MELO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14
42	SILMARA CRISTINA TAVARES TELES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
43	ELAINE DA SILVA CARVALHO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
44	MARCIA APARECIDA MARTINS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
45	FABIO JOSÉ GONÇALVES DE MELO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
46	DEBORAH NUNES BARRIOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
47	MARCIA FERNANDA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
48	THABATA DE SOUZA NUNES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
49	JACQUELINE DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
50	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
51	SAMIRA INÁCIO DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
52	MARLY FERNANDES SILVA NASCIMENTO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	2	13
53	MARIA NECLIANE PEREIRA DE MATOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
54	MILENE CRISTINA MENDES LOPES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
55	KELY PRISCILA PEGORARI DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
56	JOVANA APARECIDA SANTOS VARGAS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
57	ANA DEONIZIA DA SILVA LOBO SENA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
58	DAIANE DOS SANTOS MORAES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
59	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
60	DAIANE MOREIRA RAMOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
61	LAURA VASCONCELOS DE SOUZA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
62	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
63	REGINA MARIZA MARINHO GALDINO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
64	ANA LUCIA SOUZA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
65	EUSANGELA MANN BARBOSA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
66	ADRIANA LOURENÇO DAUTO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
67	ELIANE DA MOTA FEITOSA PEREIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
68	EUNICE BASTOS DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
69	LIGIANE AMARAL NEVES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
70	JESSICA DAVALOS VAREIRO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
71	PATRICIA ALVES FERREIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
72	KASSIANE PORTILHO CATURÉBA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
73	VICTORIA KAROLINE TEZDIN DE CARVALHO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
74	CELIA VIEIRA NOBRE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
75	ALESSANDRA MARIA DE BARROS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
76	EUSANGELA DOS SANTOS BENTZ ANDRADE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
77	ANDRA CAROLINE MATOS DOS SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
78	FABIANA APARECIDA DE CARVALHO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	1	12
79	LUCIENE NUNES DOS SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
80	MILENA VASCONCELOS DE MORAES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
81	JULIANA ALINE DE SOUZA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
82	FRANCIELY ROCHA VIANA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
83	ISABELA CARDOSO DE ALMEIDA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	12
84	GILDETE MATIAS DA GRAÇA MARQUES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
85	GEANE RIBEIRO NASCIMENTO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
86	THAIS SALES DOS SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
87	CRISANE DELFINO DOS SANTOS CARPINO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
88	NATALIA AMACOINE AGUIAR	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
89	ISABELA CHAVES SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
90	JULIA DE SOUZA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
91	JISELE APARECIDA ROA VARELA MACENA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
92	KEITE APARECIDA DE LIMA BLANCO DOS SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
93	ELISANDRA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
94	CRISTIANE MARIA HACHENHAAR	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
95	FRANCIELY GONÇALVES DE ANDRADE LOPES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
96	CAROLINE ISABEL MARINHO FALCÃO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
97	KARLA ALESSANDRA COSTA MORITO IBANHES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
98	LUCIMAR CRISTINA CORREIA PEREIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
99	JULIANA PINHEIRO DE ARAUJO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
100	THAIJANE GABRIELE DIAS PEREIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
101	MAIKELE DOS SANTOS VIEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
102	GABRIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
103	ANA JÚLIA PEREIRA DE ARAUJO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
104	VITÓRIA CAMILO DE ALMEIDA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	4	12
105	ADRIANA ALVES FERNANDES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	5	12
106	MILENY HILLARY DE BARROS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	5	12
107	ADELE ORDSIMBO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	1	11
108	THAIS CAMPOS DO SANTO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	1	11
109	LUCIA APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
110	SIRLEI BARBOZA DUARTE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
111	ANA PAULA BENITES PRADO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
112	JÉSSICA ELIZANDRA DA ROSA GOMES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
113	YASMIN SOUZA DA SILVA LIMA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
114	KARINA MOREIRA DE JESUS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
115	JENNYFER PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
116	ROZICLER FIRIST DANTAS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
117	ROSILENE DOS SANTOS CARAVANTE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
118	KEILA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
119	ROSANGELA ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
120	MONICA FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
121	DANIELLE SANCHES VERA ALVARES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
122	DANIELE CAETANO DE LIMA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
123	LUANA DA SILVA RODRIGUES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
124	TAMIRES OLIVEIRA MATOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
125	JANAINÉ RAIMOS DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
126	ISABEL ALVES DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
127	YASMINI CORRÊAINE NOLANCO DE SOUSA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	5	11
128	EDILENE DA SILVA VILHALVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	0	10
129	ROZANGELA CAETANO DA SILVA ZARATINI	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
130	ALINE MATOSO FELINI	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
131	JOICE CAMILA SANTOS RODRIGUES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
132	ALICE JULIANO DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
133	SUZAMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
134	MAGDA LISBOA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
135	ANDRESSA TEIXEIRA AZAMBUJA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
136	NATHALIA BEZERRA NEVES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
137	FERNANDA CANHETE KASKELIS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
138	MARIA LUIZA GONÇALVES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
139	ANA BEATRIZ GONÇALVES DE LIMA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
140	ELISABETE DOS SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
141	ROSELI SANTOS DOS CHAVES DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
142	ELIANE FAUSTINO DO NASCIMENTO SOUZA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
143	VALDENE RAIMUNDA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
144	VIVIANE ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
145	VITÓRIA AMANDA ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
146	LAURA VALINTIN DA ROCHA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
147	EDILÉIA CHIMENES BARBOSA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	4	10
148	JUCILENE DA SILVA MACEDO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	4	10
149	FABIANA SILVA VIANA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	4	10
150	TAINÁ ALVES DA CRUZ CARLOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	4	10

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
151	LUANA GABRIELY DALZAKER JULIÃO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	4	10
152	ABIGAIL DA SILVA SOARES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	0	9
153	BRUNO NUNES RODRIGUES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
154	JHENIFER TALIA DA SILVA VIEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
155	ELIZABETE ANIZIA GALLINDO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
156	BRUNA MONGELIS MACIEL	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
157	JACIRA CHAMORRO PINTO VIEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
158	RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
159	FRANCIELLY GOMES DE ASSIS OLIVEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
160	JACIARA SILVEIRA BARBOSA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
161	MARIA EDUARDA SILVA DE PAULA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
162	JENNIFFER PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	2	9
163	CRISTIANE MENEZES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	3	9
164	ISABEL CRISTINA COLMAN FERREIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	0	8
165	FRANCIELE DE ALMEIDA MENDES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	0	8
166	ANA LUCIA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	1	8
167	MILENA OLIVEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	1	8
168	FRANCIELLY LOPES DOBLER DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	2	8
169	JOSIANE PEREIRA MARCELINO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	2	8
170	JANAINA DUARTE DE ARAUJO CASTRO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	0	5	3	8
171	KATIA ALVES ROGERIO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	0	7
172	KATIA CRISTINA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	1	7
173	CLICEY LORRANE OLIVEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	0	5	2	7
174	VALERIA CAIRES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	0	6
175	GABRIELY POLONI SOUZA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	0	6
176	ZULEIDE RICARTE TEIXEIRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	0	5	1	6
177	KATIANE COSME DOS SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	0	5	1	6
1	TATIELI DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	6	5	4	15
2	LUANA PALACIO ARAUJO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	4	5	2	11
3	MIDIA FELICIANO AQUINO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	3	5	2	10
4	JULIANA FELICIANO MORAES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	3	5	2	10
5	THAIS OLIVEIRA DE MATOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	2	5	3	10
6	GISELE BATISTA DOS SANTOS LIMA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	3	5	1	9
1	AMANDA NASCIMENTO SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE INDAÍPOLIS	5	5	2	13
2	SIMONE JOSE DA ROCHA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE INDAÍPOLIS	5	5	2	12
1	SILVANA SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE ITAÍHUM	4	5	4	13
2	MARIA EDUARDA LUIZ	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE ITAÍHUM	3	5	0	8
1	MIRELA DE MATOS DIAS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	7	5	4	16
2	RAIANI CRISTINA LIMA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	5	5	5	15
3	VANUZA MACHADO DA SILVA PONSONI	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	5	5	2	12
4	TATIANE DA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	3	5	4	12
5	SELMA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	1	5	1	7
1	KELLY ISADORA RODRIGUES LEITE	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA MACAÚBA E DISTRITO DE GIASSÚ	9	5	5	19
2	VALDÉCIA ROCHA DE MOURA DOS SANTOS	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA MACAÚBA E DISTRITO DE GIASSÚ	8	5	5	18
3	GABRIELY RIBEIRO LEMES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA MACAÚBA E DISTRITO DE GIASSÚ	5	5	5	15
1	JOSIANE SOARES BRITO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	7	5	4	16
2	JASSINEIA BARBOSA SOARES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	4	5	4	13
3	FERNANDA PERES GARCIA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	3	5	5	13
4	JUCILEY DANTAS BEZERRA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	2	5	4	11
5	DIANA CARDOSO DA SILVA BENITEZ	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	3	5	1	9
6	FLAVIA DE REZENDE PRECHITKO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	1	5	3	9
7	DAIANE CARDOSO DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	1	5	2	8
1	HENRY DANIEL PEREIRA DE MORAIS SILVA	PRODUÇÃO AGRÍCOLA	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
1	BRUNA KAISA IRALA SANTOS	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
2	LORRAINY RODRIGUES FIGUEIREDO	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
3	IRARA HONÓRIO MARTINS	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
4	MARIA FERNANDA MANOEL	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	3	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
5	GABRIELY OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
6	ALEXIA VILARUVA PEREIRA	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
7	JÚLIA HARLUMI URA	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
8	THAMIRIS RAQUEL DE LIMA SILVA	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
9	BEATRIZ SILVA MANDACARI	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
10	GEOVANA MENDONÇA DIAS	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
11	REBECA BORGES DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
12	NÁGLIA FERNANDA NUNES DA SILVA	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
13	HELOISA LUIZ SPOLADOR	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
14	QUEREN POMPILO PEREIRA	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
15	MARIA EDUARDA BARROS	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
16	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
1	ISABELY MARIANO BATISTA	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - ALDEIA INDÍGENA BORORÓ - JAGUAPIRÚ MISSÃO CAIUA	7	5	5	17
1	VITORIA DE PAULA	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	5	5	5	15
1	MIRELLA YASMIN BARBOSA PAULET	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
1	ISABELY SANTOS SILVA	RECURSOS HUMANOS	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	5	11
2	LUCIENE BRONZATE GOMES	RECURSOS HUMANOS	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	1	10
3	ISABELA CAROLINA SAMPAIO OLIVEIRA SOLOVIOFF	RECURSOS HUMANOS	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
4	EDUARDA ROCHA DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	2	8
1	BEATRIZ BENITEZ LEITE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	10	5	4	19
2	JOÃO VITOR DA SILVA CORONEL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	4	17
3	HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS LIMA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
4	LIRYEL XIMENES DIAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
5	JULIA PAULLINO FEITOSA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
6	MONIQUE DA SILVA ARAUJO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
7	GUSTAVO SILVA CRUZ	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
8	AMANDA MENDES MOURA SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
9	RAYSSA RAMIRES FAGUNDES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
10	RAFAEL BARBOSA SCHADECK	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	4	10
11	MATEUS FLORENCIANO PEDROZO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	0	9
12	JAYME LUIZ DE MELO NETO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	0	5	0	5
1	LUANA WEIRA LEANDRO DANTAS	SERVIÇO SOCIAL	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
2	MARLENE ALVES DE HOLANDA	SERVIÇO SOCIAL	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
3	RHAYANY APARECIDA FERREIRA MUNIZ	SERVIÇO SOCIAL	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
4	RHANVA APARECIDA FERREIRA MUNIZ	SERVIÇO SOCIAL	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	2	10
5	PÂMELA ARANDA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	0	9
1	BRUNA RAYARA DE SOUZA SANCHINE NOGUEIRA	SERVIÇO SOCIAL	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA VARGAS	2	5	3	10
1	GABRIEL DE OLIVEIRA MENDONÇA FERREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	9	5	4	18
2	THIAGO FLORES SANTOS ARAUJO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	4	17
3	STEFANY FABIANE DA FONSECA ZAIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	17
4	LUIS FELIPE PEREIRA ALVES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
5	VITOR DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
6	LUIS FELIPE LIMA DOS SANTOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
7	ANA JULIA STRADIOTO MELO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	2	13
8	GUILHERME BARÃO MACHADO XAVIER	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
9	CLAUDIA DE ALMEIDA ASSIS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
10	TALISYÉ DA SILVA OLIVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	3	11
11	LEONARDO AUGUSTINHO DA COSTA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
12	LUIZ FELIPE FERREIRA DE MENEZES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	3	10
13	MIKHEL BUENO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	3	9
14	RENAN DE LUCAS DOMINGUES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	1	8
15	CARLOS EDUARDO PAIVA LOCATELLI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	0	6
1	MARIA CLARA DE SOUZA FERNANDES	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	5	14
2	SERGIO RIVY OSHIRO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
1	SAMUEL WENDER PALHANO RIBEIRO	TURISMO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
2	NERY CRISTIANE FERNANDES	TURISMO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	12
3	EVA YASMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	TURISMO	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	5	12



## EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
1	KEYANNA DO VALE GRAAUW LEMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
2	GUILHERME DOS SANTOS PETIGAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	4	13
1	JAMILLI MONTEIRO SAMPAIO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	3	12
1	EMILLY FERRO FRANÇA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
2	ADRIELLE ALEXANDRE ALVES DA SILVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
3	DANIELLY ALVES ARAUJO DA CRUZ	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
4	PÂMELA ISABELA CORREIA SILVA	DIREITO	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
1	ELUEZER COSTA DE SOUSA	ENFERMAGEM	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17
1	LEONARDO RODRIGUES MACHADO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	8	5	3	16
2	ANA LUCIA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	1	8
3	VALERIA CAIRES	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	0	6
1	RAJANI CRISTINA LIMA DA SILVA	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DISTRITO DE VILA FORMOSA	5	5	5	15
1	BEATRIZ SILVA MANDACARI	PSICOLOGIA	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	3	13
1	MONIQUE DA SILVA ARAUJO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	4	14
2	RAYSSA RAMIRES FAGUNDES	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MS - DOURADOS - DOURADOS	2	5	4	11
1	VITOR DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	5	16
2	GUILHERME BARÃO MACHADO XAVIER	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	5	13
1	VANESSA DE FREITAS FERREIRA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	5	17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS | EDITAL 02/2024  
 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - ENSINO SUPERIOR - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PUBLICADA EM 04/02/2025  
 DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho "Ctrl+F"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO	LOCAL DE ESTÁGIO	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
1	MATHEUS DE MACEDO FÉLIX	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	MS - DOURADOS - DOURADOS	7	5	4	16
1	BIANCA PACHECO LARREIA	ENGENHARIA CIVIL	MS - DOURADOS - DOURADOS	4	5	2	11
1	GABRIEL LOPES DA SILVA SARAIVA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	MS - DOURADOS - DOURADOS	3	5	1	9
1	TATIANE DE LIMA MELO	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	5	5	5	15
2	CRISTIANE MENEGASSI	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	MS - DOURADOS - DOURADOS	1	5	3	9
1	JOÃO HENRIQUE PEREIRA BALLEZUELA	ENGENHARIA DE SOFTWARE	MS - DOURADOS - DOURADOS	6	5	2	13

## LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 156/2024, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO”, pelo critério de julgamento “menor preço” por lote, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinado à ampla participação. Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/02/2025. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 20/02/2025, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15. No Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\_D09niojx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 2222-1208 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): FEB3EC56A-7AEB60D94632AFB6C93F312F733D917.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz  
 Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 157/2024, tendo por objeto o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO “LANCHE” PARA ATENDER PROGRAMAS MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo critério de julgamento “menor preço” por lote, com modo de disputa “aberto e fechado”, destinado à ampla participação. Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/02/2025. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 21/02/2025, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15. No Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J\_D09niojx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 2222-1208 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): 88580F1B5792CCED0B3D1CAF450DA359A1387B1F.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz  
 Secretária Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 52.415.955/0001-03

Valor Total: R\$ R\$ 1.790,10 (Hum Mil, Setecentos E Noventa Reais E Dez centavos )

PROCESSO Nº 150/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das secretarias de educação e assistência social.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
84	Exclusiva	FÓRMULA INFANTIL 6 A 12 MESES, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (LATA 400g) - Fórmula infantil de seguimento, a base de proteínas isolada de soja, isento de lactose, para o segundo semestre de vida. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca; ou em situações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Sem proteína láctea, lactose, galactose, frutose e sacarose. Atenda a todas recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 44 de 2011. Composição aproximada por 100ml de fórmula reconstituída: Nutrientes (g/100ml) Proteínas 2,2 g; Lipídios 3,6 g; Carboidratos 8,6g. Sem sacarose.	LATA	15	Danone Aptamil Soja	R\$ 51,50
86	Exclusiva	Fórmula infantil de seguimento – 400g - FÓRMULA INFANTIL 6 A 12 MESES, SEM LACTOSE (LATA 400g) - Alimento para lactentes menores de um ano de idade com intolerância à lactose. Fórmula isenta de lactose, com maltodextrina como principal carboidrato; 100% gordura vegetal, com LcPufas, DHA e ARA; fonte proteica: caseína e/ou soro do leite. Adicionada de vitaminas e minerais. Atenda a todas recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Composição aproximada por 100ml de fórmula reconstituída: Proteínas – 1,40 g ; Lipídios - 3,6 g; Carboidratos – 7,5 g;	LATA	20	Danone Aptamil 1	R\$ 50,88

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO : O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

CNPJ: 11.174.408/0001-04

Valor Total: R\$ R\$ 2.767.623,45 ( Dois milhões e setecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos )

PROCESSO Nº 150/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das secretarias de educação e assistência social.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Principal	ALHO - De primeira qualidade, in natura, com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, sem partes ou dentes danificados, firmes e com brilho. Deve apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor característicos da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, sem danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica, que afete a sua aparência; com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	11.984	in natura	R\$ 17,88

## EXTRATOS

04	Principal	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE: deve estar de acordo com NTA 02 e 83 (Decreto 12.486/78) e RDC nº 26, de 2 de julho de 2015. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal e açúcar. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Deverá apresentar aspectos característicos de cor, odor, sabor. Pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 350 gramas. A embalagem deverá constar o nome da marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	9.603	marilan	R\$ 6,27
06	Principal	CEBOLA – De primeira qualidade, in natura, com tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescente, intacta, firme e bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação.	KG	12.080	in natura	R\$ 3,40
08	Principal	EXTRATO DE TOMATE: concentrado, sachê contendo 1700 gramas. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente e corantes artificiais, isento de sujidades, fermentação, parasitas, larvas e detritos de animais. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar odor azedo ou podre quando abertos, nem fungos ou outras características inapropriadas. Apresentar consistência espessa (massa mole), não líquida, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega.	UN	9.114	bonare	R\$ 9,85
11	Principal	FEIJÃO - Novo, carioquinha, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Deve ser colhido ao atingir o grau normal de evolução do tamanho e apresentado ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	51.834	Boa safra	R\$ 4,30
12	Principal	FEIJÃO PRETO: novo. Tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 quilo. Rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Deve ser colhido ao atingir o grau normal de evolução do tamanho e apresentado ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho ou brotando. Não devem apresentar odor estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	19.239	Boa safra	R\$ 5,39
15	Principal	LARANJA - Tipo pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	145.953	in natura	R\$ 3,47
18	Principal	LEITE INTEGRAL UHT. Embalagem em Caixa Tetra Pak, com 1 litro, devendo apresentar na embalagem a composição, informação nutricional e prazo de validade mínima de 100 dias a partir da entrega. Deve ter registro no Ministério da Agricultura – serviço de inspeção federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	UN	14.474	Maná	R\$ 4,47



## EXTRATOS

20	Principal	MACARRÃO DE SÊMOLA, SEM OVOS TIPO PARAFUSO: massa seca a base de farinha SEM ovos, fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagens de 500 gramas, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNI	47.217	dallas	R\$ 2,40
24	Principal	ÓLEO DE SOJA - acondicionado em embalagem de plástico, contendo 900ml. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. Características sensoriais: cor, odor e sabor característico, aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C. Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	36.162	Coamo	R\$ 5,47
25	Principal	OVOS DE GALINHA, TIPO EXTRA, CLASSE A, BANDEJA COM 30 UND - De galinha, tipo extra, classe A, branco, proveniente de avicultor com inspeção oficial- SIF O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não deve conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocado na água devem afundar. Acondicionados em embalagens contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1800 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF.	UN	21.956	Babycook	R\$ 10,45
36	Reservado	CEBOLA – De primeira qualidade, in natura, com tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescente, intacta, firme e bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação.	KG	4.026	in natura	R\$ 3,40
38	Reservado	EXTRATO DE TOMATE: concentrado, sachê contendo 1700 gramas. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente e corantes artificiais, isento de sujidades, fermentação, parasitas, larvas e detritos de animais. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar odor azedo ou podre quando abertos, nem fungos ou outras características inapropriadas. Apresentar consistência espessa (massa mole), não líquida, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega.	UN	3.038	bonare	R\$ 9,85
41	Reservado	FEIJÃO - Novo, carioquinha, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Deve ser colhido ao atingir o grau normal de evolução do tamanho e apresentado ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	17.277	Boa safra	R\$ 4,30
42	Reservado	FEIJÃO PRETO: novo. Tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 quilo. Rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Deve ser colhido ao atingir o grau normal de evolução do tamanho e apresentado ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; estarem livres de enfermidades, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não estarem sujos de terra, não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa, estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho ou brotando. Não devem apresentar odor estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	6.413	Boa safra	R\$ 5,39

## EXTRATOS

45	Reservado	LARANJA - Tipo pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	48.650	in natura	R\$ 3,47
48	Reservado	LEITE INTEGRAL UHT. Embalagem em Caixa Tetra Pak, com 1 litro, devendo apresentar na embalagem a composição, informação nutricional e prazo de validade mínima de 100 dias a partir da entrega. Deve ter registro no Ministério da Agricultura – serviço de inspeção federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	UN	4.824	Maná	R\$ 4,47
54	Reservado	ÓLEO DE SOJA - acondicionado em embalagem de plástico, contendo 900ml. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. Características sensoriais: cor, odor e sabor característico, aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C. Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	12.054	Coamo	R\$ 5,47
66	Exclusivo	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL: biscoito salgado tipo água e sal de 1ª qualidade. Embalagem com dupla proteção, não conter gordura trans. Com data de validade visível. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas alteradas (aspecto, cor, cheiro e sabor), não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de 350 gramas. Rotulagem seguindo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo); não devem estar com cheiro de mofo ou não característicos. Isentos de perfurações, carunchos e outros isentos. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	11.804	marilan	R\$ 5,20
68	Exclusivo	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO: embalagem plástica contendo 350 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Devem se apresentar crocantes.	UN	11.948	vitarela	R\$ 6,30
79	Exclusivo	ERVILHA EM SACHÊ: sachê com peso drenado de 1,7Kg, contendo apenas ervilha e água em seu conteúdo, sem adição de sal, açúcar, conservantes ou qualquer outro ingrediente. Deve ser acondicionado em sachê íntegro, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação de peso líquido e drenado, ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e data de validade.	UN	3.204	bonare	R\$ 20,90
80	Exclusivo	ERVILHA EM SACHÊ: sachê peso drenado de 170 gramas, contendo apenas ervilha e água em seu conteúdo, sem adição de sal, açúcar, conservantes ou qualquer outro ingrediente. Deve ser acondicionado em sachê íntegro, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação de peso líquido e drenado, ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e data de validade, com validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UN	13.942	bonare	R\$ 3,00
87	Exclusivo	FUBÁ DE MILHO - Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 1 Kg, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	KG	13.616	donana	R\$ 2,80
93	Exclusivo	MELÃO - In natura. Tipo Amarelo. De ótima qualidade, compacto, intacto, polpa firme, coloração e tamanho uniforme. Aroma e cor típicos da espécie. Redondo, casca lisa, gráudo, livre de sujidades, parasitas, larvas e rachaduras, cortes e perfurações. Bem desenvolvida e madura. Peso médio da unidade entre 1,5 e 2 Kg.	KG	7.939	in natura	R\$ 3,85
94	Exclusivo	MILHO PIPOCA - tipo 1, embalagem plástica de 500g., contendo no corpo da embalagem informações do empacotador, data de validade e registro no Ministério da Agricultura-SIF.	UN	2.956	donana	R\$ 3,15

## EXTRATOS

96	Exclusivo	ORÉGANO: deverá ser constituído por folhas de espécie vegetais genuínas, limpas e secas, com aspecto de folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Em flocos secos, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, embalagem de 200 gramas, para uso culinário. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo. Com rótulo, identificação, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	UN	645	donana	R\$ 9,80
101	Exclusivo	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO À VÁCUO (Embalagem 500 g) Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. SEM ADIÇÃO DE GLUTEN. Embalagem contendo 500g em fatias, resfriadas, lacradas, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem resistente ao transporte e armazenamento, presença de abertura do tipo "Abre e Feche", "Abra Aqui" ou "Abre Fácil" no canto. O transporte deverá ser feito em carro específico devidamente refrigerado.	KG	1.084	italac	R\$ 38,90
102	Exclusivo	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO À VÁCUO (Embalagem 1 Kg) Produto de primeira qualidade, resfriado, proveniente de leite bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. SEM ADIÇÃO DE GLUTEN. Embalagem contendo 1Kg em fatias, resfriadas, lacradas, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem resistente ao transporte e armazenamento, presença de abertura do tipo "Abre e Feche", "Abra Aqui" ou "Abre Fácil" no canto. O transporte deverá ser feito em carro específico devidamente refrigerado.	KG	1.100	italac	R\$ 38,90
104	Exclusivo	Suco de Maçã Integral (1,35 litros) SUCO DE FRUTA SABOR MAÇÃ: Composto de Suco de Maçã, 100% Natural. Sem adição de açúcar. Embalagem em garrafa PET contendo 1,35 litros.	UN	2.510	Campo largo	R\$ 19,00
105	Exclusivo	SUCO DE UVA NATURAL INTEGRAL, embalagem Tetra Pak de 1,5L. Sem adição de açúcar, água, conservantes, adoçantes, aromatizantes e corantes. 100% uva. Sem violação na embalagem.	UN	1.749	OQ	R\$ 19,00
109	Exclusivo	VINAGRE DE MAÇÃ - Acondicionado em embalagem de 750 ml, confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, composição e data de validade estampado na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde ou Agricultura.	UN	3.622	toscana	R\$ 5,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAMALHO EIRELI

CNPJ: 27.170.933/0001-83

Valor Total: R\$ R\$ 497.629,10 (Quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos )

PROCESSO Nº 150/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das secretarias de educação e assistência social.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
29	Principal	SUCO DE LARANJA NATURAL PASTEURIZADO (embalagem PET de 3 litros). Ingrediente: suco de laranja integral pasteurizado. Sem conservantes, não fermentado e não alcoólico. Conservação em refrigeração entre temperaturas de 2°C a 5°C e após aberto consumir em até 48 horas. Sem violação na embalagem. O transporte deverá ser feito em carro específico devidamente refrigerado.	UN	4.050	LIFE	R\$ 33,50

## EXTRATOS

46	Reservado	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	7.479	ITALAC	R\$ 12,50
57	Reservado	PÃO MANDI - produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa, preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água gelada, sal, açúcar. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo ocre, nas regiões mais expostas. O pão deve ser fabricado com matérias- primas de primeira qualidade, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Produto com peso de 50 gramas unitário.	KG	11.000	Panutti	R\$ 14,50
59	Reservado	SUCO DE LARANJA NATURAL PASTEURIZADO (embalagem PET de 3 litros). Ingrediente: suco de laranja integral pasteurizado. Sem conservantes, não fermentado e não alcoólico. Conservação em refrigeração entre temperaturas de 2°C a 5°C e após aberto consumir em até 48 horas. Sem violação na embalagem. O transporte deverá ser feito em carro específico devidamente refrigerado.	UN	1.350	LIFE	R\$ 33,50
70	Exclusivo	Biscoito Tipo Cracker Integral (Pacote 200g) BISCOITO CRACKER INTEGRAL: Sabor salgado, integral, sem recheio. Tipo Cream Cracker. Condiicionado em embalagem adequada de 200g. Na embalagem deve conter informações acerca de procedência, marca, prazo de validade e demais informações necessárias. Deve se apresentar conforme legislação em vigor. Elaborada com farinha de trigo integral, rico em fibras e pobre em gordura.	UN	600	Dallas	R\$ 4,00
82	Exclusivo	FERMENTO BIOLÓGICO - Em pó, seco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 125 g original da fábrica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso e carimbo oficial do serviço de inspeção, deve apresentar cor, sabor e odor agradável, característico do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e / ou Ministério da Saúde.	UN	145	Fleischmann	R\$ 10,24
89	Exclusivo	Grão de Bico (Pacote 500g) - GRÃO DE BICO, embalagem plástica de 500 gramas. De primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de, no mínimo, 4 meses.	UN	2.996	Pinduca	R\$ 10,80
100	Exclusivo	PRESUNTO MAGRO COZIDO -FATIADO À VÁCUO: Produto de primeira qualidade. Proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente. SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. Sem capa de gordura, baixo teor de sódio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, resfriados e embalados à vácuo em embalagens de 500 g, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem resistente ao transporte e armazenamento, presença de abertura do tipo “Abre e Feche”, “Abra Aqui” ou “Abre Fácil” no canto. O transporte deverá ser feito em carro específico devidamente refrigerado.	KG	1.000	BELLO	R\$ 27,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025.

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

## COMPROMITENTE FORNECEDOR:

DUNONNI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.066.717/0001-83

Valor Total: R\$ R\$ 60.659,44 ( Sessenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos )

PROCESSO Nº 150/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das secretarias de educação e assistência social.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
07	Principal	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - A base urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original da fábrica. O colorau deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas á sua composição normal. Aspecto: em pó fino, cor alaranjada, sabor e odor próprio do produto. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagens de 500g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução nº 12 de 1979 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNP. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UN	7.319	Marca Propria	R\$ 4,00
37	Reservado	COLORAU - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS - A base urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original da fábrica. O colorau deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas á sua composição normal. Aspecto: em pó fino, cor alaranjada, sabor e odor próprio do produto. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagens de 500g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução nº 12 de 1979 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNP. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UN	2.439	Marca Propria	R\$ 4,00
61	Exclusivo	AÇAFRÃO - Açafração-da-Terra em Pó (Pacote 50g) Requisitos mínimos: AÇAFRÃO EM PÓ embalagem com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e demais informações necessárias. De acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. Contendo cor, cheiro e aspectos característicos. Sem violações na embalagem	PCT	3.163	Marca Propria	R\$ 2,92
77	Exclusivo	CRAVO DA ÍNDIA CRAVO DA ÍNDIA: embalagem contendo 15 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura ou Saúde. Sem apresentação de mofo ou outras características indesejáveis. Isenta de violação da embalagem	UN	244	Marca Propria	R\$ 3,00
88	Exclusivo	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA-TAPIOCA (PCT 500G) - (MASSA PRONTA PARA TAPIOCA) - Fabricadas a partir de matérias primas de primeira qualidade, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Com características sensoriais típicas do produto. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 500g no mínimo, à vácuo, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade original do fabricante e rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde.	UN	2.280	Marca Propria	R\$ 3,88
97	Exclusivo	POLVILHO AZEDO - 51688 - Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 500g. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de matéria terrosa parasitos, em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa, não devem apresentar manchas de cor escuras (mofo). Apresentando cor branca, odor e sabor próprio do produto. O produto deverá ser acondicionado em embalagens adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e prazo de validade.	UN	80	Marca Propria	R\$ 4,99



## EXTRATOS

98	Exclusivo	POLVILHO DOCE - Acondicionado em embalagem de plástico resistente mínimo de 500g. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de matéria terrosa parasitos, em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa, não devem apresentar manchas de cor escuras (mofo). Apresentando cor branca, odor e sabor próprio do produto. O produto deverá ser acondicionado em embalagens adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	452	Marca Propria	R\$ 2,94
106	Exclusivo	TOMILHO DESIDRATADO - Isento de mofos e umidade. Embalagem plástica de 10g cada, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	UN	434	Marca Propria	R\$ 2,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA

CNPJ: 49.206.369/0001-44

Valor Total: R\$ R\$ 40.785,00 ( Quarenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais )

PROCESSO Nº 150/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das secretarias de educação e assistência social.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
63	Exclusivo	ADOÇANTE DIETÉTICO - Adoçante dietético líquido- 100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina e sem acessulfame K. Unidades de 80 ml.	UN	110	ADOCYL	R\$ 7,30
67	Exclusivo	Biscoito de Arroz (Pacote 150g) BISCOITO DE ARROZ : feito com arroz branco ou integral e um toque de sal, leve e crocante, sem glúten, sem ovo, sem gordura trans. Embalagem/rotulagem: pacote de 150 gramas. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN E OVO. Sem glúten, sem colesterol. A embalagem deve conter nome do produto, marca, data de fabricação e validade, lista de nutrientes, informação nutricional, lote e informações do fabricante. A data de validade no dia da entrega deve ser de no mínimo 6 meses.	UN	350	Kodelar	R\$ 9,50
72	Exclusivo	CANJICA DE MILHO: Nova, classe branca, tipo 1, sub grupo des-peliculada. Acondicionada em embalagem de 500 gramas, confeccionada em plástico transparente, resistente. Contendo no corpo da embalagem, informações do fabricante, ingredientes e data de validade. Produto proveniente de grãos saudáveis de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Devem estar bem soltos e secos no pacote, apresentar cor uniforme, não devem apresentar manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sujidades, parasitas, larvas e cheiro azedo	UN	8.146	DONANA	R\$ 4,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025.

PARTES:  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:  
LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 36.664.345/0001-97

Valor Total: R\$ R\$ 484.763,12( Quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e doze centavos )

PROCESSO Nº 150/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das secretarias de educação e assistência social.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
05	Principal	CACAU EM PÓ, embalagem contendo 500 gramas. Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição. Embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes. Embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contêm a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Produto com, no mínimo, um ano de validade.	UN	5.504	CELLI	R\$ 12,00
09	Principal	EXTRATO DE TOMATE: concentrado, sachê contendo 300 gramas. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente e corantes artificiais, isento de sujidades, fermentação, parasitas, larvas e detritos de animais. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar odor azedo ou podre quando abertos, nem fungos ou outras características inapropriadas. Apresentar consistência espessa (massa mole), não líquida, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega.	UN	14.592	PALADORI	R\$ 1,90
10	Principal	FARINHA DE MANDIOCA (Pacote 1kg): farinha de mandioca branca. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade, fragmentos estranhos, fermentação ou ranço. Devem ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas. Não devem ter cheiro azedo ou manchas de cor escura (mofo). Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 quilo. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UN	12.761	MANA	R\$ 4,00
28	Principal	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA "SABOR CARNE": apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, condicionadas em embalagens plásticas transparentes, vedados e transparentes de 400 gramas. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	22.856	CAMIL	R\$ 5,50
35	Reservado	CACAU EM PÓ, embalagem contendo 500 gramas. Produto solúvel composto de puro (100%) pó de amêndoas de cacau moído sem a manteiga, sem adição de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aromatizantes em sua composição. Embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes. Embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contêm a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Produto com, no mínimo, um ano de validade.	UN	1.834	CELLI	R\$ 12,00
40	Reservado	FARINHA DE MANDIOCA (Pacote 1kg): farinha de mandioca branca. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade, fragmentos estranhos, fermentação ou ranço. Devem ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas. Não devem ter cheiro azedo ou manchas de cor escura (mofo). Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 quilo. Com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UN	4.253	MANA	R\$ 4,00
58	Reservado	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA "SABOR CARNE": apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, condicionadas em embalagens plásticas transparentes, vedados e transparentes de 400 gramas. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	7.618	CAMIL	R\$ 5,50

## EXTRATOS

64	Exclusiva	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentado ou rançosos, não possuir cheiro azedo e nem manchas na cor escura (mofo). Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, no mínimo 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p - Embalagem com peso líquido de 500g, rotulagem, datas de fabricação e validade segundo os padrões da Resolução nº 259, e 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Deverá ser entregue com no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagens de 500g. Validade não inferior a 01 (um) ano.	UN	1.888	GUAPORE	R\$ 3,50
69	Exclusiva	BISCOITO POLVILHO SALGADO: produto elaborado a partir polvilho, gordura vegetal, ovos e sal, sem glúten. Pode conter leite em pó ou soro de leite em pó. Acondicionado em embalagem mínima de 100g; contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em conformidade com a Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Não deve apresentar, em sua composição, gordura vegetal hidrogenada. Devem se apresentar crocantes. Pacote isento de sujidades e perfurações.	UN	8.669	AMAVITA	R\$ 3,64
75	Exclusiva	CHÁ MATE TOSTADO NATURAL - Chá mate tostado natural composto por folhas e talos de mate tostado. Com cor, odor e sabor característico do produto. Acondicionado em embalagens de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade. Produto dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.	UN	1.217	PALMITAL	R\$ 2,70
76	Exclusiva	CHOCOLATE EM PÓ, embalagem contendo 200 gramas. Produto solúvel composto de 50% Cacau de pó de amêndoas de cacau moído. Embalagens primárias: plástico transparente com soldas resistentes. Embalagens secundárias: caixas de papelão resistentes que contenham a origem e denominação do produto, informações nutricionais, peso, data de fabricação e data de validade do produto. Produto com, no mínimo, um ano de validade.	UN	3.132	CELLI	R\$ 8,00
83	Exclusiva	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: de primeira linha. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 80 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Formado de substâncias químicas, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, aumentando o volume e a porosidade. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Composição: conforme recomendações contidas na NTA 80. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária: lata / pote PEAD / fibralata (embalagem multiflohada) com lacre de proteção intacto, pesando 100 gramas. Validade mínima de 12 meses após a data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UN	2.851	APTI	R\$ 3,00
85	Exclusiva	FÓRMULA INFANTIL DE 6 A 12 MESES (LATA 800g) Fórmula infantil de segmento, à base de leite de vaca, com nutrientes adequados para lactentes a partir do 6º mês de vida. Enriquecida com ferro à base de proteínas lácteas. Atenda a todas recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 44 de 2011. Fonte proteica: caseína e soro do leite. Principal carboidrato: lactose; as gorduras são compostas por óleos vegetais e pode conter gordura láctea. Com prebióticos, LcPufas, ARA e DHA. Composição aproximada por 100ml de fórmula reconstituída: Proteínas: 2,2 g; Carboidratos: 7,8g; Lipídios: 3,1 g. Sem sacarose. Isento	LATA	864	NESTOGENO	R\$ 50,95
90	Exclusiva	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Leite em pó sem lactose, formulação infantil isenta de lactose, à base de proteínas totais do leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidrato), indicado para lactentes e crianças com intolerância à lactose, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	UN	116	NINHO	R\$ 22,56
91	Exclusiva	MACARRÃO DE SÊMOLA, SEM OVOS TIPO AVE MARIA: massa seca a base de farinha SEM ovos, fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagens de 500 gramas, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	804	DALLAS	R\$ 2,50
103	Exclusiva	SAL IODADO - sal refinado iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro sabor característico. Acondicionado, em embalagem de 1kg. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	7.395	5 ESTRELAS	R\$ 1,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.



## EXTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025.

## PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

## COMPROMITENTE FORNECEDOR:

MACRI ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.647.485/0001-11

Valor Total: R\$ R\$ 3.827.864,10 ( Três milhões e oitocentos e vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos )

PROCESSO Nº 150/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das secretarias de educação e assistência social.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
02	Principal	ARROZ, PACOTE COM 5KG - ARROZ AGULHINHA, longo, fino, tipo I, embalagem 05 kg. Especificação mínima: especial, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros, mínimo de 90%, umidade máxima de 14%, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfuração ou violação da embalagem. Não deve conter carunchos ou outros insetos. Embalado em saco plástico atóxico com 5 kg. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação. Prazo de validade mínimo de 06 meses e no máximo 30 dias do empacotamento na entrega do produto. O produto deve declarar marca, prazo de validade, número de registro no órgão competente e procedência.	PCT	33.834	FINO GRÃO TIPO 1	R\$ 18,50
03	Principal	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA - De primeira qualidade, in natura, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem partes esverdeadas, e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	16.116	IN NATURA	R\$ 2,90
13	Principal	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO (Sachê 900G) Sabor Morango, integral. Embalagem Sachê contendo 900ml. Não poderá ultrapassar 31g de carboidrato e 91mg de sódio na porção de 200g. Ingredientes: leite integral, fermento láctico, preparado de frutas, sabor natural da fruta. Não poderá apresentar glúten. Sem gordura trans. O transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado. Data de validade de, no mínimo, 7 dias da data de entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem contendo peso, procedência, data de validade, inspeção, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	UN	8.439	LATICINIO S CAMBY LAT	R\$ 4,30
14	Principal	Iogurte Natural Integral Sem Açúcar (Pote 500g) - Pote com 500 gramas. Deve conter, em sua composição, apenas leite e/ou leite em pó integral reconstituído e fermento láctico e pode conter ou não creme de leite em sua composição. O produto deve ser isento de açúcares, sódio, conservantes, corantes, sabores ou quaisquer aditivos. Rótulo conforme legislação vigente, com identificação, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade mínima de 30 dias na data da entrega.	UN	7.455	AVALEITE	R\$ 9,50
16	Principal	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GR - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400 gramas, confeccionada em embalagem plástica ou lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	22.437	ITALAC	R\$ 12,90

## EXTRATOS

17	Principal	Leite em Pó Integral Instantâneo (Embalagem 800g) - LEITE EM PÓ: integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem aluminizada de 800 gramas, confeccionada em embalagem plástica, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	7.635	ITALAC	R\$ 24,50
19	Principal	MAÇÃ - 51684 - MAÇÃ NACIONAL FUJI: in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou perfurações, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar, entregues em caixas apropriadas (podendo ser de papelão), contendo o peso do produto.	KG	128.325	IN NATURA	R\$ 5,40
22	Principal	MANTEIGA 500 G - MANTEIGA: de primeira qualidade com sal. Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração. Sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem de 500 gramas. Produto dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente com Registro de certificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou Ministério da Saúde.	UN	7.453	LATICINIOS CAMBY	R\$ 21,00
23	Principal	Milho em Conserva Sem Sal (Sachê 1,7Kg) - MILHO VERDE EM SACHÊ: sachê com peso drenado de 1,7 Kg, contendo apenas milho e água em seu conteúdo, sem adição de sal, açúcar, conservantes ou qualquer outro ingrediente. Deve ser acondicionado em sachê íntegro, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação de peso líquido e drenado, ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e data de validade, com validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UN	15.311	BONARE	R\$ 22,00
26	Principal	PÃO - Pão Francês (Kg): produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa, preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água gelada, sal, açúcar. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo ocre, nas regiões mais expostas. O pão deve ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Produto com peso de 50 gramas unitário.	KG	13.125	CEDRENSE	R\$ 13,00
27	Principal	PÃO MANDI - produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa, preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água gelada, sal, açúcar. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo ocre, nas regiões mais expostas. O pão deve ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Produto com peso de 50 gramas unitário.	KG	33.000	CEDRENSE	R\$ 14,50
30	Principal	TOMATE - In natura. "Longa Vida". De primeira qualidade, redondo, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas.	KG	26.075	IN NATURA	R\$ 3,00

## EXTRATOS

32	Reservado	ARROZ, PACOTE COM 5KG - ARROZ AGULHINHA, longo, fino, tipo I, embalagem 05 kg. Especificação mínima: especial, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros, mínimo de 90%, umidade máxima de 14%, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação vigente. Não devem apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Não deve estar com sabor ardido e nem apresentar perfuração ou violação da embalagem. Não deve conter carunchos ou outros insetos. Embalado em saco plástico atóxico com 5 kg. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação. Prazo de validade mínimo de 06 meses e no máximo 30 dias do empacotamento na entrega do produto. O produto deve declarar marca, prazo de validade, número de registro no órgão competente e procedência.	PCT	11.277	FINO GRÃO TIPO	R\$ 18,50
33	Reservado	BATATA INGLESA - De primeira qualidade, in natura, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem partes esverdeadas, e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	5.372	IN NATURA	R\$ 2,90
43	Reservado	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO (Sachê 900G) - Sabor Morango, integral. Embalagem Sachê contendo 900ml. Não poderá ultrapassar 31g de carboidrato e 91mg de sódio na porção de 200g. Ingredientes: leite integral, fermento láctico, preparado de frutas, sabor natural da fruta. Não poderá apresentar glúten. Sem gordura trans. O transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado. Data de validade de, no mínimo, 7 dias da data de entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem contendo peso, procedência, data de validade, inspeção, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	UN	2.813	LATICINIO CAMBY	R\$ 4,30
44	Reservado	Iogurte Natural Integral Sem Açúcar (Pote 500g) - NATURAL INTEGRAL: Pote com 500 gramas. Deve conter, em sua composição, apenas leite e/ou leite em pó integral reconstituído e fermento lácteo e pode conter ou não creme de leite em sua composição. O produto deve ser isento de açúcares, sódio, conservantes, corantes, sabores ou quaisquer aditivos. Rótulo conforme legislação vigente, com identificação, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, lote e data de validade mínima de 30 dias na data da entrega.	UN	2.485	AVALEITE	R\$ 9,50
47	Reservado	Leite em Pó Integral Instantâneo (Embalagem 800g) - LEITE EM PÓ: integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem aluminizada de 800 gramas, confeccionada em embalagem plástica, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Se embalado em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	2.545	ITALAC	R\$ 24,50
52	Reservado	MANTEIGA 500 G - MANTEIGA 500 G MANTEIGA: de primeira qualidade com sal. Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração. Sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem de 500 gramas. Produto dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente com Registro de certificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou Ministério da Saúde.	UN	2.484	LATICINIO CAMBY	R\$ 21,00

## EXTRATOS

53	Reservado	Milho em Conserva Sem Sal (Sachê 1,7Kg) - MILHO VERDE EM SACHÊ: sachê com peso drenado de 1,7 Kg, contendo apenas milho e água em seu conteúdo, sem adição de sal, açúcar, conservantes ou qualquer outro ingrediente. Deve ser acondicionado em sachê íntegro, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação de peso líquido e drenado, ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e data de validade, com validade mínima de 6 meses na data de entrega.	UN	5.103	BONARE	R\$ 22,00
56	Reservado	PÃO - Pão Francês (Kg): produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa, preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, água gelada, sal, açúcar. Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo ocre, nas regiões mais expostas. O pão deve ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Produto com peso de 50 gramas unitário.	KG	4.375	CEDRENSE	R\$ 13,00
60	Reservado	TOMATE - In natura. "Longa Vida". De primeira qualidade, redondo, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas.	KG	8.691	IN NATURA	R\$ 3,00
62	Exclusivo	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, branco, de origem vegetal, pacote com 02 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima de glicídios: 99,2%. Embalagem primária em saco de polietileno atóxico, devidamente rotulado conforme legislação vigente, isenta de violação ou perfuração.	UN	2.232	SONORA CRISTAL	R\$ 7,00
71	Exclusivo	CANELA - em pó fino, cor marrom, odor e sabor característico do produto. A canela deve ser constituída por cascas procedentes de espécimes vegetais genuínos, são e limpos. Embalagem contendo no mínimo 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	2.081	DONANA	R\$ 3,00
81	Exclusivo	FARINHA DE TRIGO, PACOTE 1 KG - De primeira qualidade, especial, a farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). Apresentando cor branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionada em embalagem de 1 kg, adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UN	9.270	FARINA TIPO 1	R\$ 2,20
95	Exclusivo	MILHO EM CONSERVA (SACHÊ 170 G) - MILHO VERDE EM SACHÊ: sachê com peso drenado de 170 gramas, contendo apenas milho e água em seu conteúdo, sem adição de sal, açúcar, conservantes ou qualquer outro ingrediente. Deve ser acondicionado em sachê íntegro, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação de peso líquido e drenado, ingredientes, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e data de validade, com validade mínima de 6 meses na data de entrega	UN	14.371	BONARE	R\$ 2,50

## EXTRATOS

107	Exclusivo	TRIGO PARA QUIBE - o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 33 (Decreto 12.846/78), RDC nº 259/2002, RDC nº 360/2003, resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores. Ingredientes: trigo integral, quebrado e torrado. Não deverá conter outros ingredientes. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitos, larvas e matérias estranhas. Características: Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Livre de mofo e fermentação. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, lacrado, pesando 500 gramas, com prazo de validade e lote indelévelis. Embalagem secundária: caixa ou fardo, resistente e lacrado. Rotulagem: Deverá estar rotulado conforme legislação vigente.	UN	2.527	DONANA	R\$ 4,00
-----	-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-------	--------	----------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 56.005.692/0001-15

Valor Total: R\$ R\$ 113.723,04 ( Cento e treze mil e setecentos e vinte e três reais e quatro centavos )

PROCESSO Nº 150/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das secretarias de educação e assistência social.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
21	Principal	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - Tipo espaguete, massa seca a base de farinha, massa com ovos, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	PCT	30.903	Santa Felicidade	R\$ 3,68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO :O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

SUPORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.249.964/0001-90

Valor Total: R\$ R\$ 21.986,00 ( Vinte e um mil e novecentos e oitenta e seis reais )



**EXTRATOS**

PROCESSO Nº 150/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das secretarias de educação e assistência social.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Unitário
65	Exclusivo	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas, não violado. Ingredientes: Somente aveia;	UN	2.530	KELLI	R\$ 8,00
74	Exclusivo	CHÁ DE CAMOMILA 15 G - chá alimentação, tipo: chá de camomila, flores de camomila, isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos, uso: alimentício contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, em conformidade com a Resolução nº 259, de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Embalagem primária sachê individual (contendo 15 sachês de 1g). Embalagem secundária caixa de papel. Validade mínima de 14 meses na data de entrega.	UN	291	DR OETKER	R\$ 6,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO : O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025.**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA

CNPJ: 52.420.943/0001-77

Valor Total: R\$ R\$ 446.818,16 ( Quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos )

PROCESSO Nº 150/2024. Pregão Eletrônico nº 049/2024.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação geral objetivando atender as demandas das secretarias de educação e assistência social.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
31	Reservado	ALHO - De primeira qualidade, in natura, com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, sem partes ou dentes danificados, firmes e com brilho. Deve apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor característicos da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, sem danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica, que afete a sua aparência; com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	3.994	CEASA	R\$ 17,80
39	Reservado	Extrato de Tomate (Sachê 300g) - concentrado, sachê contendo 300 gramas. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente e corantes artificiais, isento de sujidades, fermentação, parasitas, larvas e detritos de animais. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar odor azedo ou podre quando abertos, nem fungos ou outras características inapropriadas. Apresentar consistência espessa (massa mole), não líquida, cor vermelha, cheiro e sabor próprios. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega.	UN	4.863	Bonare	R\$ 1,50

## EXTRATOS

49	Reservado	MAÇÃ - 51684 - MAÇÃ NACIONAL FUJI: in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou perfurações, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar, entregues em caixas apropriadas (podendo ser de papelão), contendo o peso do produto.	KG	42.774	CEASA	R\$ 5,50
50	Reservado	MACARRÃO DE SÊMOLA, SEM OVOS TIPO PARAFUSO: massa seca a base de farinha SEM ovos, fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagens de 500 gramas, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	15.738	Santa Felicidade	R\$ 2,20
51	Reservado	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE - Tipo espaguete, massa seca a base de farinha, massa com ovos, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	PCT	10.301	Dallas	R\$ 2,20
55	Reservado	OVOS DE GALINHA, TIPO EXTRA, CLASSE A, BANDEJA COM 30 UND - De galinha, tipo extra, classe A, branco, proveniente de avicultor com inspeção oficial SIF O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não deve conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocado na água devem afundar. Acondicionados em embalagens contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1800 g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF.	UN	7.318	UNIÃO	R\$ 10,37

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO : O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

#### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 405/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

PROCESSO: 105/2024 Carona nº 05/2024

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; trata-se da inclusão da seguinte dotação orçamentária:

12.00. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.120 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede de Urgência

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação Função Programática: 10.301.0143 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 155/2023/DL/PMD**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 052/2022/DL/PMD - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA LINDOLFO LANGE (ENTRE A RODOVIA BR-163 E RUA LAZIO), NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA DÉCIO MARTINS CAPILÉ (ENTRE A RUA FIUMICINO E RUA BOLIVAR LOUREIRO ROCHA) E OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE) NA TRANSPOSIÇÃO SOBRE O CÓRREGO ÁGUA BOA, NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA DÉCIO MARTINS CAPILÉ, NA REGIÃO DA VILA ROMA - MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 896060/2019/MDR/CAIXA E CONTRAPARTIDA/RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES: R\$ 6.839.711,08 CORRESPONDENTES ÀS OBRAS + R\$ 70.300,56 REFERENTE A REAJUSTE, OS VALORES PAGOS À CONTRATADA TOTALIZAM EM R\$ 6.910.011,64.

TERMOS:

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, registra o encerramento do Contrato em epígrafe, em decorrência da expiração do prazo contratual em 01/02/2025.

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2024/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU

PROCESSO: 335/2023 Tomada de Preços nº 13/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo: trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, com início em 08/02/2025 e previsão de vencimento em 08/09/2025; Bem como a prorrogação da vigência dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 20/10/2024 e previsão de vencimento em 20/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2022/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

MARIA DO CARMO A.S. AZEVEDO CONSULTORIA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2022

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração do Representante e Órgão municipal no Contrato Originário, qualificando como responsável Jorge Luís de Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados-MS, nomeado pela força do Decreto nº 02, de 02 de janeiro de 2025. As alterações produzirão seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

A alteração da dotação orçamentária em razão da substituição do órgão gestor, será como segue:

08.001 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.116 - Programa de Desenvolvimento das Obras Públicas

2.052 - Implantação, Execução, Recuperação e melhoria da Malha Viária e Rede de Drenagem Municipal

3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.



**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMS****Republica-se por incorreção****TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2024/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 231/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral (marmitex), objetivando atender demanda de diversas unidades coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CONTRATADA: CAMPOS EVENTOS ECOMÉRCIO LTDA

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 318.858,40 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Dourados-MS, 06 de janeiro de 2025.

**Shirley Flores Zarpelon**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 444/2020

Dispensa de Licitação nº: 101/2020

Contrato nº: 255/2020/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Maria Eva Coinete.

CPF: 030.441.491-34.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS II, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 235.750,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Dourados – MS, 04 de Fevereiro de 2025.

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**REPUBLICA POR INCORREÇÃO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 285/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ:27.718.661/0001-03.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 190.068,29 (cento e noventa mil e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMS****REPUBLICA POR INCORREÇÃO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 289/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 07.640.617/0001-10.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 49.939,01 (quarenta e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e um centavo).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde

**REPUBLICA POR INCORREÇÃO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 299/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 81.706.251/0001-98.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 35.134,50 (trinta e cinco mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde

**REPUBLICA POR INCORREÇÃO****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação nº: 223/2023

Pregão Eletrônico nº: 052/2023

Contrato nº: 288/2024/DL/PMD

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 12.889.035/0001-02.

Objeto: Aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 213.185,76 (duzentos e treze mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Dourados – MS, 24 de Janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Secretário Municipal de Saúde

**FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD****PORTARIA Nº 027/FUNSAUD/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeada pelo Decreto "P" Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a servidora Cláudia Raquel Machado Ayala no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025, revogados as disposições em contrário.

**Maria Izabel de Aguiar**  
**Diretora Presidente da FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A

CNPJ nº 04.099.395/0001-82

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica, Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**  
**Diretora Presidente - FUNSAUD**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

DROGAFONTE LTDA

CNPJ nº 08.778.201/0001-26

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício de repasses financeiros feitos pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (Fundo Municipal de Saúde) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica, e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.160,00 (Quarenta e Três Mil Cento e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

**Maria Izabel de Aguiar**  
**Diretora Presidente - FUNSAUD**

# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

### PORTARIA/CMD/RH Nº. 010, de 08 de janeiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
NATALIA EVELIN ALVES DOS REIS	01/03/2023-2024	06/03 a 25/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**\*Republica-se por incorreção.**

### PORTARIA/CMD/RH Nº. 070, de 04 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar, a seguinte servidora, para desempenhar a Função em Confiança (FGAE, FGCI, FCPM e FCAD), previstas no anexo I, Tabela E, da Lei Complementar nº 468, de 15 de dezembro de 2023, a partir do mês de fevereiro de 2025, conforme segue:

Servidor(a)	Funções em Confiança
PATRICIA REGINA DE SOUZA	FUNÇÃO GRATIFICADA DE CERIMONIALISTA INSTITUCIONAL (FGCI)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA/CMD/RH Nº 071, de 04 fevereiro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear SIRLEY RIBEIRO DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar VI (AGP-006), junto ao Gabinete do Vereador Alex Sandro Pereira de Morais, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

# OUTROS ATOS

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

LEANDRO BATISTA DIAS DA SILVA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS, para atividade de SERVIÇO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO E MÚSICA AO VIVO, localizada na AVENIDA WEIMAR GONÇALVES TORRES, 869, CENTRO no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

LUCIENE DA VEIGA THOMAZ torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Renovação da Licença Simplificada - RLS, para atividade de Higiene e embelezamento de animais domésticos; comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos de caça, pesca camping e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, localizada na Rua Ananias Artman Rolim, nº 1063 CXPST 3, Jardim Novo Horizonte, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

DENISE KRYSTINA VASCONCELOS NAKAYAMA E GYSELA ELYANE VASCONCELOS NAKAYAMA, tornam Público que requereram do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade Clínica Odontológica, localizado na Rua Major Capilé, 1410, Vila Real, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

Conceito Automotive Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade principal sendo Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Paissandu, Vila São Francisco, nº1005, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

VANDERLEI CESAR HOSS DIEHL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada, para atividade de Avicultura de Corte – 130.000 aves, COD:383 localizada no Rod. BR-163, Dourados a Caarapó km 14, Chácara Azaléia, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

VANDERLEI CESAR HOSS DIEHL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada, para atividade de Avicultura de Corte – 68.400 Aves, COD:383 localizada no Sítio Ferraz, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação, para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADO, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker, nº 1425 – Jd. Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Ambiental de Operação - LO, para a atividade de Atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências, localizada na Rua Joaquim Alves Taveira, nº 2130, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

WANDERLEI ABEL, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Silos e Armazens, localizada na Área 01, S/N, Zona rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

COMAGRAN PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para Atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 4117, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS).